

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - ESTADO DE SANTA CATARINA.

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2020 – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2020 - PR

RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.760.365/0001-78, com sede na Rua Pedro Andrezza nº 100, Bairro Centro, no município de Videira/SC – CEP 89560-202, telefone (49) 3566-7406, endereço eletrônico renatopneus@formatto.com.br, vem perante a Vossa Senhoria apresentar, com fundamento nos artigos 109 e seguintes da Lei nº 8.666/93 c/c item 11 do Edital de Licitação epigrafado,

RECURSO ADMINISTRATIVO

consoante as razões que passa a explanar.

A empresa Recorrente figura como licitante no Processo Licitatório nº 0007/2020, na modalidade de pregão presencial, que visa à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL.”**

Em 23/10/2020, às 9h30min, ocorreu a sessão para processamento do pregão presencial acima referido, tendo a empresa



Recorrente sido considerada credenciada.

Na sequência, promoveu-se a abertura dos envelopes com as propostas que foram julgadas, pelo pregoeiro, como adequadas ao edital, admitindo sua participação na fase de lances, consoante a ata exarada:

“3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

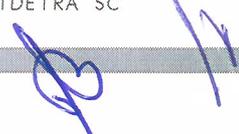
[...] Após, foi feita a análise da adequação da(s) proposta(s) aos requisitos do edital, sendo considerada(s) adequada(s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	2147 – RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME	17.570,00	2,42% maior	23/10/2020
Sim	2927 – WILLIAN ANDRE LOCATELLI 04677564906	18.006,60	Menor preço	23/10/2020
Não	920 – ELETROMECHANICA IVONEI LTDA ME	18.971,70	Desclassificado	23/10/2020

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	2927 – WILLIAN ANDRE LOCATELLI 04677564906	16.870,00	1,63% maior
1	2147 – RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME	16.850,00	1,51% maior
2	2927 – WILLIAN ANDRE LOCATELLI 04677564906	16.800,00	1,20% maior
2	2147 – RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME	16.785,00	1,11% maior
3	2927 – WILLIAN ANDRE LOCATELLI 04677564906	16.700,00	0,60% maior
3	2147 – RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME	16.690,00	0,54% maior
4	2927 – WILLIAN ANDRE LOCATELLI 04677564906	16.650,00	0,30% maior

4	2147 - RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME	16.640,00	0,24% maior
5	2927 - WILLIAN ANDRE LOCATELLI 04677564906	16.600,00	Menor preço
5	2147 - RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME	16.580,00	Desclassificado

Foi o melhor classificado na licitação a empresa WILLIAN ANDRE LOCATELLI 04677564906, com o valor de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)."

Mesmo após a oferta dos lances em que se sagrou vencedora pelo menor valor global, a empresa Recorrente foi desclassificada porque, a juízo do pregoeiro:

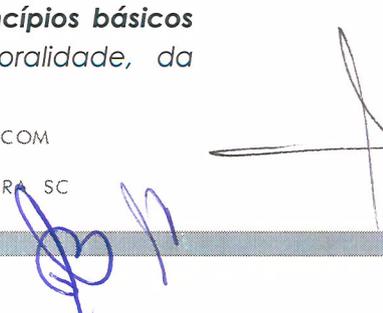
"em diversos itens foram cotadas marcas que claramente não são peças de primeira linha. O aditivo de radiador cotado para os veículos Fiat não atende ao especificado no edital, entre outros motivos. Cabe ressaltar que as peças de suspensão estão diretamente relacionadas com a segurança do veículo. E somente as peças originais e de primeira linha, produzidas com a mesma qualidade daquelas utilizadas na linha de montagem do veículo, garantem a mesma segurança e durabilidade do veículo quando novo. Por isso não resta ao Pregoeiro outra alternativa que não seja a desclassificação da proposta." (grifo nosso)

Salvo melhor juízo, este entendimento não deve preponderar!

A Lei de Licitações se centraliza no **princípio básico da vinculação ao instrumento convocatório**, de modo a entender-se que "o edital é a lei interna da licitação". Como tal, vincula tanto os licitantes quanto a Administração Pública que o editou.

Tal preceito está materializado nos arts. 3º, 41 e 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da



igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso)

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

[...] (grifo nosso)

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...]

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigível, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

[...] (grifo nosso)

O § 1º do art. 41 até prevê a possibilidade impugnação do conteúdo do instrumento convocatório mas, uma vez estabilizado, o edital obriga tanto os participantes da concorrência quanto a própria entidade pública ao estrito cumprimento dos seus termos:

Art. 41. [omissis]

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

[...]

Tais lições são preponderantes para indicar que todos os requisitos presentes no instrumento convocatório vinculam a administração pública e as empresas concorrentes, sendo de observância obrigatória as suas diretrizes.

In casu, pode-se dizer que houve equívoco do Pregoeiro e infringência ao instrumento convocatório no ato que culminou com a desclassificação, e conseqüente inabilitação, da empresa Renato Pneus



e Acessórios.

Isso porque o fundamento invocado para tal proceder está atrelado à suposta inadequação qualitativa dos itens apresentados na proposta protocolizada pela licitante.

Entretanto, tal requisito não figura como causa apta à desclassificação da empresa concorrente, muito menos à sua inabilitação.

O item 9 do edital, que preconiza a forma como se dará o julgamento das propostas, estabelece um único critério à desclassificação, qual seja, o preço praticado:

[...]

9.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

[...]

Logo, o critério utilizado à desclassificação não está contemplado no edital que rege a concorrência.

Demais disso, dentre os requisitos de habilitação previstos no item 8 da convocação não se evidencia a exigência de certificados de qualidade dos itens propostos:

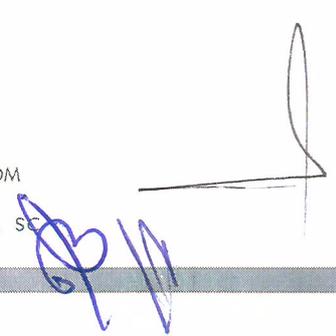
"8. DA HABILITAÇÃO

8.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2020 - PR

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)





ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

8.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

8.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;

8.2.3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

8.2.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

8.2.5 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

8.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);

8.2.7 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, atualizada;

8.2.7.1. Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões de Falência, Concordata e Recuperação Judicial deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

8.2.8 - Declaração de idoneidade;

8.2.9 - Declaração que tomou conhecimento de todas as condições deste Edital;

8.2.10 - Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.

8.2.11 - Declaração da licitante de cumprimento do disposto no Art. 54, inc. I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, assinada por representante legal da

empresa. (Anexo XI)

8.2.12 - Um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

8.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/equipe de apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis. Caso a validade não conste nos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

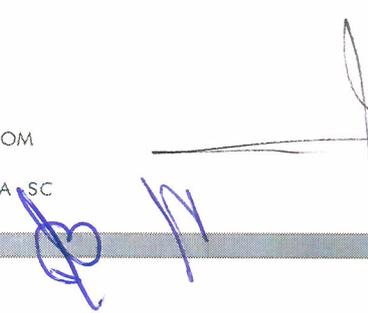
8.4 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, para regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º), sendo considerada inabilitada para este Processo Licitatório."

Nesse sentir, pode-se afirmar que o Pregoeiro inovou as condicionantes do instrumento convocatório a fim de desclassificar a Recorrente, prática vedada pela lei de licitações.

Há mais a considerar.

Já foi mencionado que o Pregoeiro, no ato de abertura dos envelopes contendo as propostas, reconheceu como adequada aos requisitos do edital aquela apresentada pela empresa Renato Pneus, seguindo-se à fase de lances da qual esta participou ativamente.

Rememore-se, a propósito, o que consta da ata:



"3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

[...] Após, foi feita a análise da adequação da(s) proposta(s) aos requisitos do edital, sendo considerada(s) adequada(s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. [...]

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	2147 – RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME	17.570,00	2,42% maior	23/10/2020
Sim	2927 – WILLIAN ANDRE LOCATELLI 04677564906	18.006,60	Menor preço	23/10/2020
Não	920 – ELETROMECHANICA IVONEI LTDA ME	18.971,70	Desclassificado	23/10/2020

Já no posterior, quando do encerramento da fase de lances, optou pela desclassificação da Recorrente.

Neste contexto, nota-se que o Pregoeiro não só desbordou dos requisitos editalícios a fim de justificar a desclassificação da proponente, como também revogou ato jurídico já homologado.

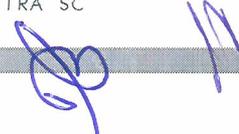
Uma vez julgada a proposta como adequada aos requisitos do edital e sem ter havido qualquer impugnação, ressaltando como prática sabidamente equivocada o revolvimento deste ato.

Seguindo-se, há outro ponto relevante a ser apreciado.

É que o instrumento convocatório estabelece que as peças e demais itens cotados:

*"deverão ser **PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS**, nos termos da norma ABNT NBR 15296:2005, assim definidas: "**Peça de reposição original** – também denominada peça genuína ou peça legítima, destinada a substituir **peça de produção original** para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas das peças que substitui"*

Na linha exposta pelo edital, as peças de reposição deverão possuir as mesmas características e especificações técnicas das originais,



independentemente da marca comercial que ostentem.

A inclusão da marca trata-se de exigência (item 2.10 do edital) para mera caracterização do produto licitado e conferência no ato de entrega.

Logo, o fato de determinado item possuir a marca "A" ou "B" não é critério determinante à classificação/desclassificação da empresa proponente, mas sim as suas características de durabilidade e originalidade extraídas a partir do processo de fabricação, como qualifica a NBR 15296:2005.

A propósito, o próprio edital preconiza a possibilidade de substituição de determinado item ou componente mesmo após a fase de adjudicação do objeto, conforme expõem os itens 2.6.1 e 2.6.2:

2.6.1. No momento da execução dos serviços, a contratada deverá colocar à disposição da fiscalização todas as peças de reposição a serem utilizadas nos veículos, com vistas à conferência quanto ao cumprimento dos requisitos do item 2.6.

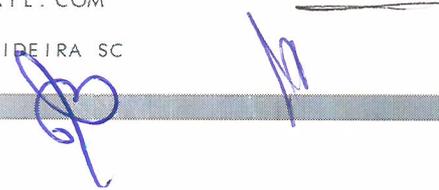
2.6.2. O Fundo Municipal de Saúde se reserva ao direito de, caso considere a qualidade das peças insuficiente, solicitar à Contratada sua substituição por outra marca de melhor qualidade.

O termo de referência também aporta tal consideração ao referir, no item 2.2, que "*Qualquer peça de reposição ou material utilizado que não seja original ou de 1ª linha poderá ser recusado pela fiscalização do contrato, cabendo à empresa vencedora providenciar a troca por outro de melhor qualidade.*"

Assim pode-se afirmar que, durante as fases do certame, basta que as peças sejam originais ou de 1ª linha.

Não obstante tais regramentos, o Pregoeiro optou pela desclassificação da Recorrente ao argumento de que "**em diversos itens foram cotadas marcas que claramente não são peças de primeira linha.**"

Este posicionamento é de todo açodado, pois todos os itens cotados atendem aos critérios técnicos e metodológicos aplicáveis.



A título de exemplo, tem-se que o aditivo de radiador constante da proposta apresentada pela Recorrente – WÜRTH – atende às diretrizes dispostas pela ABNT NBR 14.261 (<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=361928>):



ABNTCatálogo Segurança, Qualidade, Padrão e Confiança  ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

Inicio Meu cadastro Meus pedidos Meu carrinho Perguntas Frequentes

Norma Técnica

Código	ABNT NBR 14261:2016
Data de Publicação:	07/10/2016
Título:	Veículos rodoviários automotores — Soluções arrefecedoras para motor endotérmico, tipos A, B e C — Requisitos e métodos de ensaio
Título Idiomático Sec.:	Road vehicles — Prediluted aqueous engine coolant A, B and C — Requirements and test methods
Nota de Título:	Confirmada em 05.08.2020
Comitê:	ABNT/CB-065 Automotivo
Páginas:	22
Status:	Em Vigor
Idioma:	Português
Organismo:	ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
Preço (R\$):	124,40
Objetivo:	Esta Norma especifica os requisitos e os métodos de ensaio para determinação das características das soluções arrefecedoras do tipo A (monoetilenoglicol diluído a no mínimo 33 % em volume), do tipo B (monopropilenoglicol diluído a no mínimo 33 % em volume) e do tipo C (glicerina diluída a no mínimo 33 % em volume)



[Handwritten signature]

A mesma solução é empregada no tocante à fundamentação baseada numa suposta inadequação técnica das peças e componentes de suspensão.

Todos os componentes da marca SAMPEL possuem certificação e atendem aos padrões nacionais e internacionais de qualidade.

Mencionada fornecedora é certificada pela IATF 16949:2016, com alinhamento às normas existentes na EAQF (França), VDA (Alemanha), AIOB (Estados Unidos) e ASQ (Itália), que são referências em gestão de qualidade automotiva.

Logo, não há falar-se em inadequação técnica.

Por fim e no mesmo viés, **calha considerar que vários dos itens contemplados na proposta da empresa remanescente, WILLIAN ANDRE LOCATELLI 04677564906, são da marca SAMPEL.**

Dessarte, se o motivo determinante à desclassificação da Recorrente se mantiver, a outra concorrente também deveria sê-lo por esta mesma razão, até porque não consta da ata da sessão a oportunidade à Renato Pneus de retificar sua proposta, substituindo os itens supostamente não qualificados, como franqueado à outra licitante.

Dentro deste arcabouço fático e jurídico, mostra-se clarividente a ilegalidade administrativa cometida pelo Pregoeiro ao decidir pela desclassificação da Recorrente, em franca inobservância aos requisitos estritamente estipulados no instrumento convocatório da concorrência pública, sendo imperativa a reforma.

Diante do exposto, requer-se:

a) o recebimento do presente Recurso Administrativo, em todos os seus termos;

b) a intimação da parte concorrente para apresentação de Contrarrazões;



c) após, seja dado provimento à insurgência para reformar a decisão administrativa exarada pelo Pregoeiro nos autos do Pregão Presencial nº 0007/2020 – PR, a fim de considerar a licitante Renato Pneus e Acessórios Ltda - ME classificada em primeiro lugar na fase de lances, seguindo-se à sua habilitação e posterior adjudicação do objeto a seu favor.

Nestes termos, pede deferimento.

Videira/SC, 27 de outubro de 2020.



Renato Pneus e Acessórios Ltda - ME.
Licitante Recorrente



Adriano Pelissaro Rezzadori
OAB/SC 25.556



CERTIFICATE



MUNICÍPIO DE ARROIO TRI

Fis 000258

This is to certify that

SAMPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Rua Flor da Noiva, 500
08597-630 Itaquaquetuba - SP
Brazil

has implemented and maintains a **Quality Management System.**

Scope:

Design and manufacturing of rubber compounds, and manufacturing of rubber bushings and bracket parts of metal-rubber

An audit, conducted and documented in a report, has verified that this quality management system fulfills the requirements of the following International Automotive Standard:

IATF 16949:2016

(with product design)

Certificate registration no.	066438 IATF16
Issuing date	2018-01-10
This certificate is valid until	2021-01-09
IATF No.	0284858



2-IAO-QMC-01001

For and on behalf of DQS

Nurani S. Venkatachalam
Corporate Program Manager Automotive, DQS Holding GmbH

Michael Drechsel
Managing Director, DQS Holding GmbH



®

THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK

CERTIFICATE

IQNet and
DQS GmbH Deutsche Gesellschaft zur Zertifizierung von Managementsystemen
 hereby certify that the company

SAMPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Rua Flor da Noiva, 500
 08597-630 Itaquaquecetuba - SP
 Brazil

has implemented and maintains a **Quality Management System**.

Scope:

Development, production, commercialization and associated services of kits, rubber and metal rubber parts and injection of aluminium parts for the automotive aftermarket

Through an audit, documented in a report, it was verified that the management system fulfills the requirements of the following standard:

ISO 9001 : 2015

Valid from	2018-01-10
Valid until	2021-01-09
Date of certification	2018-01-10

Registration number: DE-066438 QM15



Alex Stoichitoiu
 Alex Stoichitoiu
 President of IQNet

Stefan Heinloth
 Stefan Heinloth
 Managing Director of DQS GmbH



IQNet Partners**:

AENOR Spain AFNOR Certification France APCER Portugal CCC Cyprus CISQ Italy
 CQC China CQM China CQS Czech Republic Cro Cert Croatia DQS Holding GmbH Germany FCAV Brazil
 FONDONORMA Venezuela ICONTEC Colombia Inspecta Certification Finland INTECO Costa Rica
 IRAM Argentina JQA Japan KFQ Korea MIRTEC Greece MSZT Hungary Nemko AS Norway NSAI Ireland PCBC Poland
 Quality Austria Austria RR Russia SIGE México SII Israel SIQ Slovenia SIRIM QAS International Malaysia
 SQS Switzerland SRAC Romania TEST St Petersburg Russia TSE Turkey Vinçotte Belgium YUQS Serbia
 IQNet is represented in the USA by: AFNOR Certification, CISQ, DQS Holding GmbH and NSAI Inc.

* This attestation is directly linked to the IQNet Partner's original certificate and shall not be used as a stand-alone document

** The list of IQNet partners is valid at the time of issue of this certificate. Updated information is available under www.iqnet-certification.com



CERTIFICATE

This is to certify that

SAMPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Rua Flor da Noiva, 500
08597-630 Itaquaquecetuba - SP
Brazil

has implemented and maintains a **Quality Management System**.

Scope:

Development, production, commercialization and associated services of kits, rubber and metal rubber parts and injection of aluminium parts for the automotive aftermarket

Through an audit, documented in a report, it was verified that the management system fulfills the requirements of the following standard:

ISO 9001 : 2015

Certificate registration no.	066438 QM15
Valid from	2018-01-10
Valid until	2021-01-09
Date of certification	2018-01-10



DQS GmbH

Stefan Heinloth
Managing Director

Accredited Body: DQS GmbH, August-Schanz-Straße 21, 60433 Frankfurt am Main, Germany
Administrative Office: DQS do Brasil Ltda., Av. Adolfo Pinheiro, 1001 - 3º andar,
04733-100 São Paulo – SP, Brazil





CERTIFICADO

Certifica que a empresa

SAMPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Rua Flor da Noiva, 500
08597-630 Itaquaquetuba - SP
Brasil

implementou e mantém um
Sistema de Gestão da Qualidade.

Escopo:

Desenvolvimento, produção, comercialização e serviços associados de kits e componentes de borracha, metal borracha e injeção de peças em alumínio para o mercado de reposição automotivo

Através de uma auditoria, documentada em um relatório, foi comprovado que o sistema de gestão cumpre os requisitos da seguinte norma:

ISO 9001 : 2015

Número do certificado	066438 QM15
Válido a partir de	10-01-2018
Válido até	09-01-2021
Data da certificação	10-01-2018



DQS GmbH

Stefan Heinloth
Diretor Executivo

Accredited Body: DQS GmbH, August-Schanz-Straße 21, 60433 Frankfurt am Main, Germany
Administrative Office: DQS do Brasil Ltda., Av. Adolfo Pinheiro, 1001 - 3° andar,
04733-100 São Paulo – SP, Brazil

UNIDADE DE ARRANCO 120 7A
FIB 0017 E



60 anos

SAMPPEL

PEÇAS AUTOMOTIVAS



E.C.

Grupo Estevão Caputto



SAMPPEL
PEÇAS AUTOMOTIVAS



SAMPKIT
PEÇAS AUTOMOTIVAS



SAMPREMIUM
PEÇAS AUTOMOTIVAS



[Handwritten signature]



SAMPEL
PEÇAS AUTOMOTIVAS

MUNICÍPIO DE ARROIO TRUÍTA

Fls 000263

Sampel 60 anos
www.sampel.com.br

Fundada em 1961
Parque Fabril 25.000m²
Empresa Genuinamente Brasileira

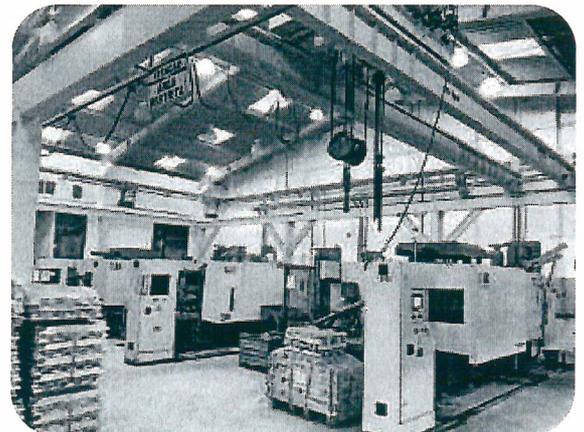
O **Grupo Estevão Caputto** é uma empresa brasileira que conta com três grandes marcas e fabrica componentes automotivos metal/borracha, com tecnologia de ponta e profissionais altamente capacitados.

Uma das marcas que compõe o grupo é a Sampel, que tem grande reconhecimento no setor automotivo em todo mundo.

Sampel fabrica componentes metal/borracha: Bandeja da Suspensão, Bucha da Suspensão, Suporte do Amortecedor, Suporte do Motor e Suporte do Câmbio.

Samkit oferece a completa linha de Kits Automotivos (Kit do Amortecedor, Kit da Barra estabilizadora, Bieleta, Kit da Junta Homocinética e Kit da Caixa de Direção).

Sampremium possui a linha de metal/borracha para veículos premium, Audi, BMW, Mercedes-Benz, Volkswagen e Volvo.



// NOSSO COMPLETO E MODERNO PARQUE FABRIL ASSEGURA A QUALIDADE DE NOSSOS PRODUTOS.

E.C.

Grupo Estevão Caputto



SAMPEL
PEÇAS AUTOMOTIVAS



SAMKIT
KITS AUTOMOTIVOS

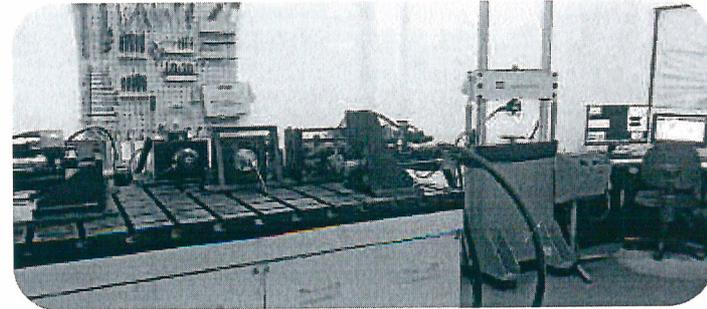


SAMPREMIUM
PEÇAS AUTOMOTIVAS
★ ★ ★ ★ ★

Handwritten signature or mark.

TECNOLOGIA QUE ENTREGA QUALIDADE EXTREMA

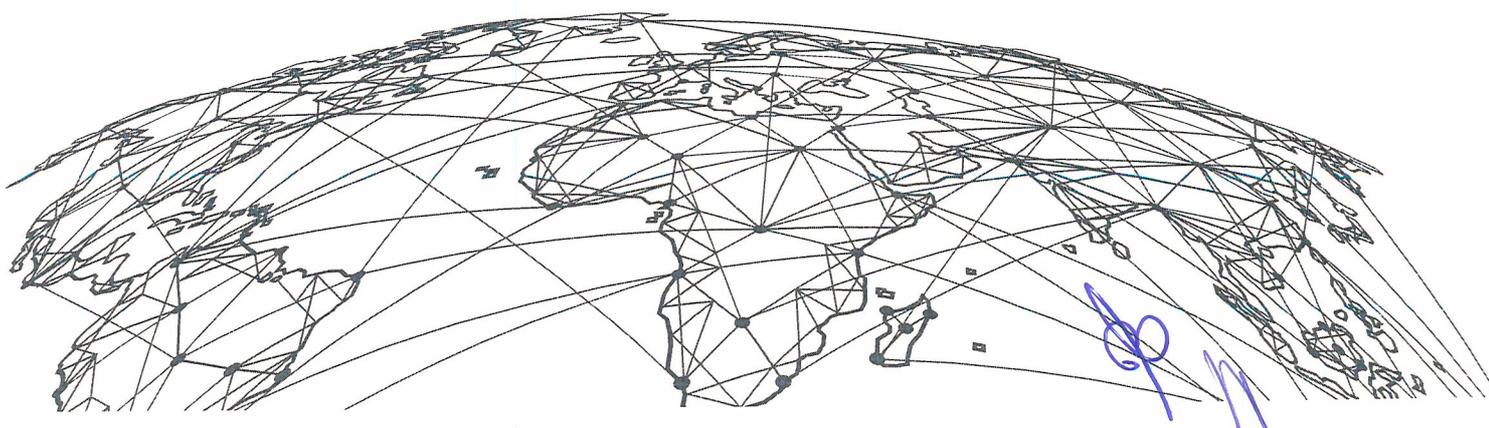
- Engenharia: CAD/ CATIA;
- Centro de usinagem e torno CNC
- Moderno setor de estamparia
- Linha automática de fosfatização
- Máquinas automáticas para adesivação
- Preparação do composto de borracha
- Injetoras de metal/borracha de alta capacidade
- Injetoras de alumínio automatizadas
- KTL Eletroforese Catódica
- MTS para testes de durabilidade
- Moderno Laboratório Químico e Dinâmico



**NOSSA
LOGÍSTICA É ÁGIL,
MODERNA E SEGURA.**

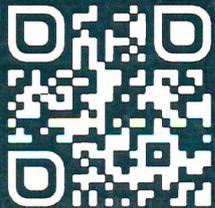
Além das grandes parcerias no mercado nacional, exportamos para Ásia, África, Europa, América do Norte, América Central e América do Sul.

Estamos preparados para atender às novas demandas do mercado com um sistema logístico eficiente que garante estoque balanceado para atender com rapidez nossos clientes.



**ISO 9001 QUALIDADE
IATF 16949 ORIGINAL**

60 anos



*Catálogo
on-line*

- BANDEJA DA SUSPENSÃO
- BIELETA
- BUCHA DA SUSPENSÃO
- SUPORTE DO AMORTECEDOR
- SUPORTE DO MOTOR
- SUPORTE DO CÂMBIO
- SUPORTE DO ESCAPAMENTO
- KIT DO AMORTECEDOR
- KIT DA BARRA ESTABILIZADORA
- KIT DA CAIXA DE DIREÇÃO
- KIT DA JUNTA HOMOCINÉTICA



BIELETAS DA BARRA ESTABILIZADORA

Fis 000266

As Bieletas são hastes que ligam a barra estabilizadora à suspensão do carro. Sua função é oferecer melhor dirigibilidade e estabilidade. Barulhos e instabilidade na suspensão são sinal de problemas nas Bieletas.

Para um bom desempenho da suspensão, faça revisões periódicas nas Bieletas e nos demais itens de suspensão. Quando a peça estiver com defeito, a troca deverá ser imediata



Haste com gravação a laser com data do lote de fabricação.



As Bieletas são produzidas com materiais de qualidade em aço carbonado e aço de liga temperado, proporcionando:

- Alto desempenho
- Ótima performance
- Excelente durabilidade
- Segurança e confiabilidade

Veja o vídeo

SUORTE DO AMORTECEDOR COM
ROLAMENTOS ORIGINAIS



FAG

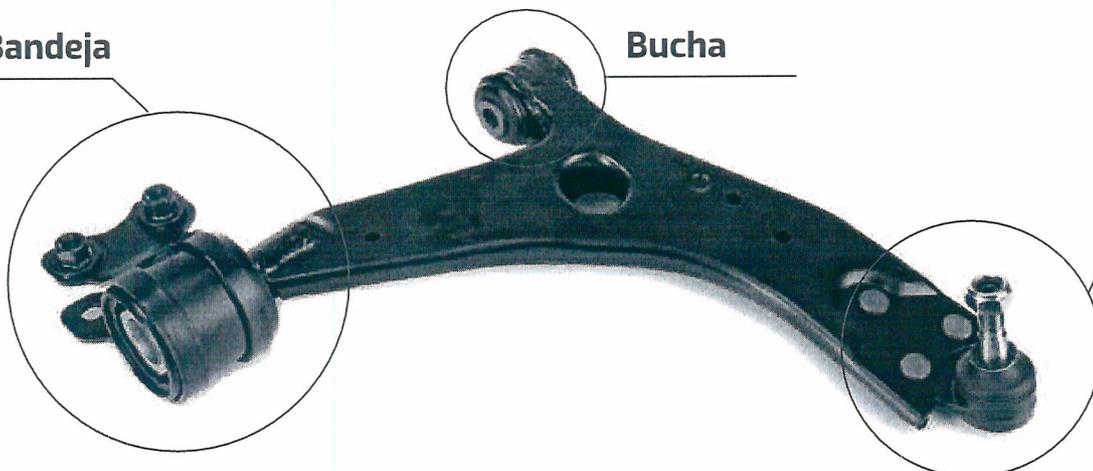
SKF

SNR

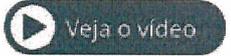
Bucha da Bandeja

Bucha

Pivô



**USANDO PEÇAS SAMPEL,
VOCÊ GARANTE QUALIDADE, DURABILIDADE
E A MELHOR TECNOLOGIA.**



SUPORTE HIDRÁULICO DO MOTOR

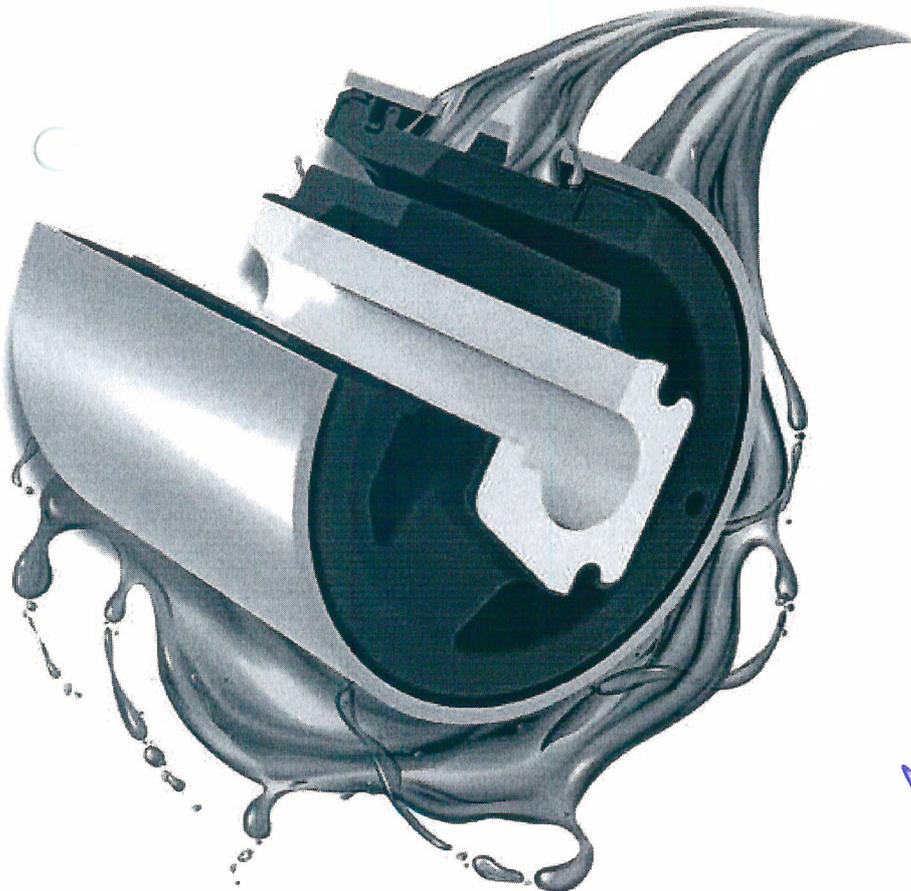
O suporte hidráulico do motor, mais conhecido como COXIM HIDRÁULICO DO MOTOR, é utilizado para fixar o motor na carroceria dos veículos.

O suporte hidráulico utiliza fluido e diversos componentes que garantem maior eficiência do produto. Sua alta capacidade de absorção de vibrações e ruídos acontece nas mais variadas rotações que o motor pode ter.

Os veículos projetados e equipados com os suportes hidráulicos do motor não devem de forma alguma utilizar o suporte do motor de borracha maciça, (o famoso paralelo). já que não possui da mesma tecnologia do suporte hidráulico, r a eficácia da alta absorção dos ruídos e vibrações do motor.

Com uma vasta experiência no mercado, a Sampel oferece produtos de acordo com as especificações das montadoras, com qualidade para que seu veículo esteja sempre como o original de fábrica.

Faça uma escolha segura: escolha Sampel.
Sampel: uma empresa 100% brasileira.



**SUPORTE HIDRÁULICO E
BUCHA HIDRÁULICA GARANTEM
O MELHOR CONFORTO PARA
DIRIGIR NAS CONDIÇÕES
MAIS ADVERSAS.**

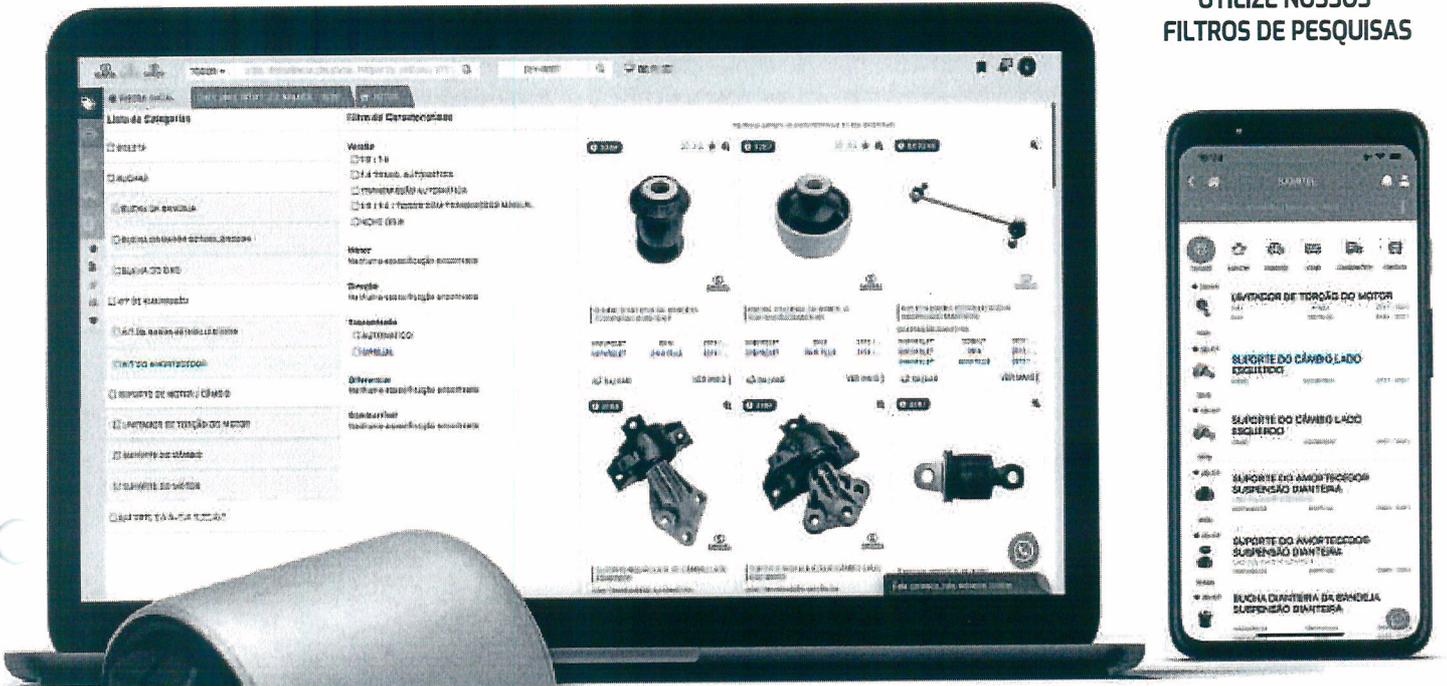


**ISO 9001 QUALIDADE
IATF 16949 ORIGINAL**

CATÁLOGO ONLINE e ELETRÔNICO + de 3.000 itens

Fis 000268

UTILIZE NOSSOS
FILTROS DE PESQUISAS

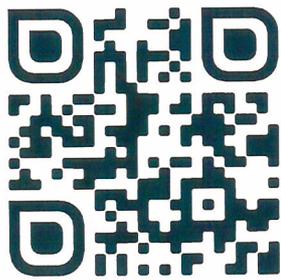


TODOS v | PESQUISA ORGÂNICA

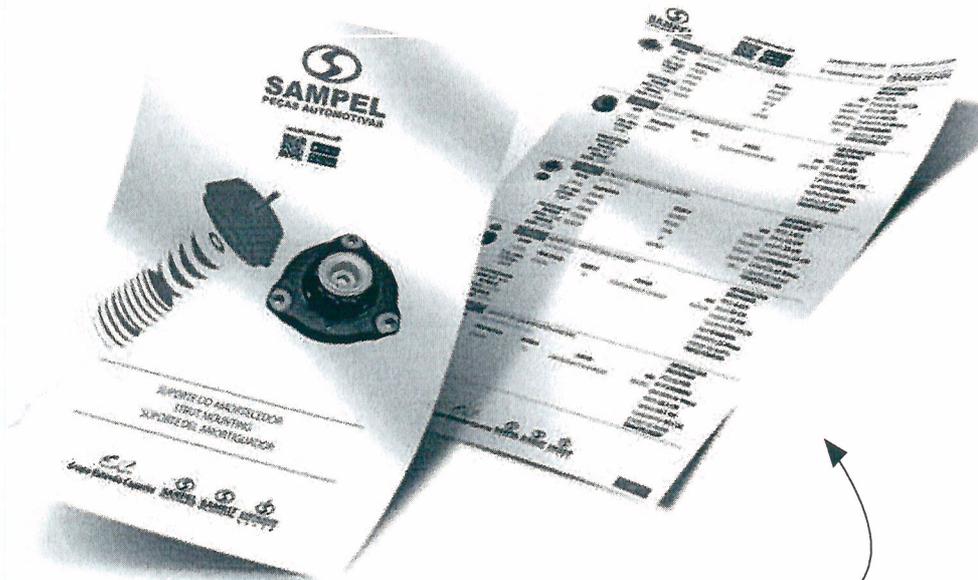
PLACA: XXX-XXXX

ABC-1234

DEV1X23



Catálogo
on-line



CRIE O SEU CATÁLOGO PDF

Com apenas um clique você gera um Catálogo PDF novo e sempre atualizado.

www.sampel.com.br

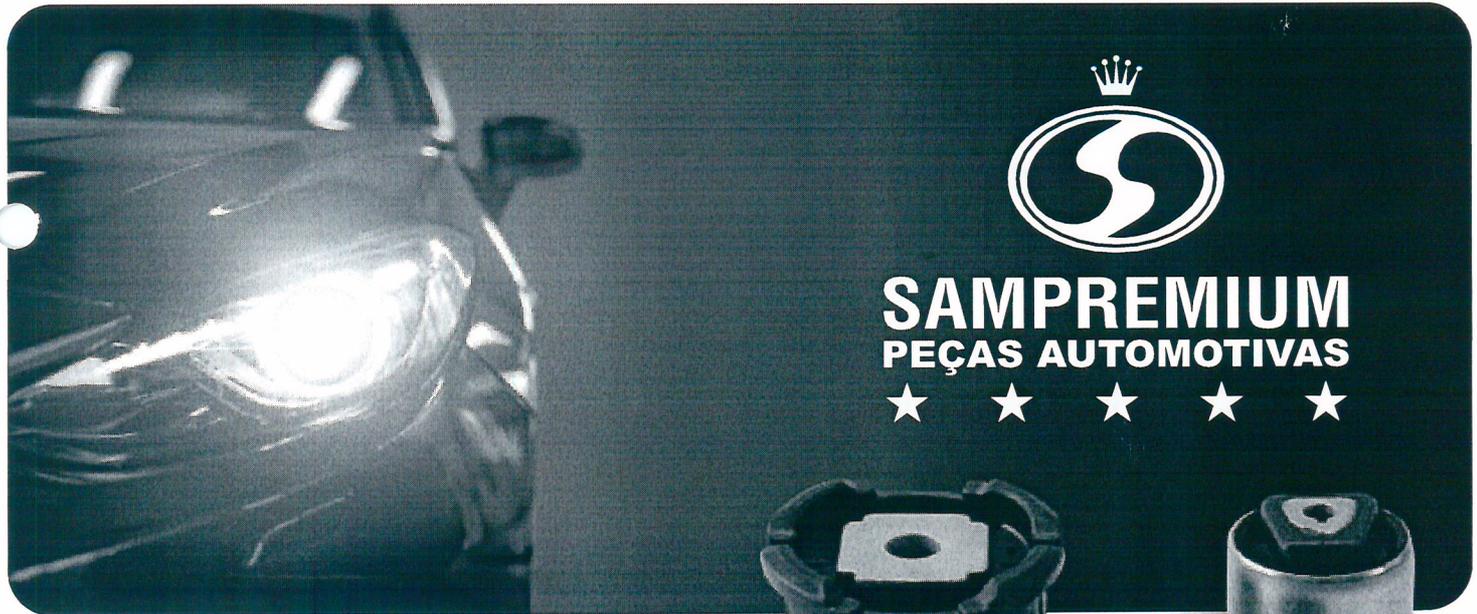
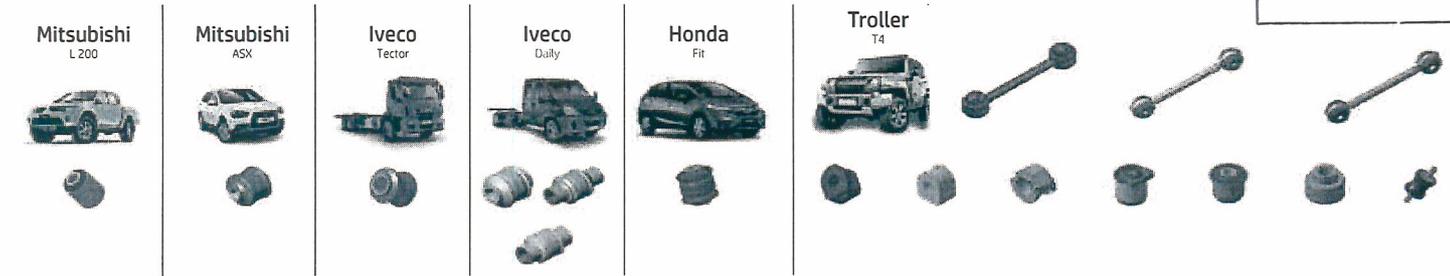
tecnologia

Busca na
Rede

ITENS FORNECIDOS PARA SISTEMISTAS E MONTADORAS.

Sampel, fornecedora de componentes originais como: Bucha da Suspensão, Suporte do Motor, Suporte do Câmbio e Kits da Suspensão para Sistemistas e Montadoras: Iveco, Ford, Ford Troller, Honda, Magneti Marelli, Mitsubishi, Volkswagen, ZF Alemanha, entre outros.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRUVA
Fis 000269



SAMPREMIUM
PEÇAS AUTOMOTIVAS
★ ★ ★ ★ ★



Linha de Produtos Premium

AUDI: A3 - A4 - A6 - A7 - A8 ...

BMW: X1 - X3 - X5 - X6 ...

MERCEDES-BENZ: C180 - C200 - C250 - C300

VOLKSWAGEN: PASSAT - VARIANT

VOLVO: C70 - S60 - S80 - 850 ...



Endereço: Rua Flôr de Noiva, 500
Quinta da Boa Vista, Itaquaquetuba - SP, 08597-630
Telefone: (11) 4646-8100

SAC 0800 - 191404 - Whats. (11) 97665 . 5715

www.sampel.com.br

Leia o QR CODE e fale agora com SAC
(11) 97665 . 5715



E.C.
Grupo Estevão Caputto

SAMPTEL
PEÇAS AUTOMOTIVAS

SAMKIT
KITS AUTOMOTIVOS

SAMPREMIUM
PEÇAS AUTOMOTIVAS
★ ★ ★ ★ ★

Leia o QR CODE e baixe o APP.



Available on the Google play
Available on the iPhone
App Store

Handwritten signature

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)**PRODUTO
Versão 1.0**SOLUÇÃO ARREFECEDORA**

Página 1/10

Data última revisão: 25/07/2018 BR / Z9

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância ou mistura (nome comercial)	SOLUÇÃO ARREFECEDORA
Código interno de identificação do produto	0893556...
Principais usos recomendados para a substância ou mistura	
Nome da Empresa	Wurth do Brasil Peças Fixação Ltda
Endereço	Rua Adolf Wurth, 557, Cotia – SP, CEP: 06713-250
Telefone para contato	+55 11 4613-1900
Telefone para emergências	+55 0800.014.1149
Fax	+55 11 4613-1835
E-mail	Luis.oliveira@wurth.com.br
Pessoa responsável / editor	Endereço de e-mail: viabrasilrh@uol.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto	Toxicidade aguda – Oral – Categoria 5 Toxicidade à reprodução – Categoria 2
Elementos apropriados de rotulagem	
Símbolo GHS	
Palavras de advertência	ATENÇÃO!
Frases de perigo	H303: Pode ser nocivo se ingerido H361: Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto
Frases de precaução	Geral P103 Ler o rótulo antes da utilização.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)

PRODUTO
Versão 1.0

SOLUÇÃO ARREFECEDORA

Página 3/10

Data última revisão: 25/07/2018 BR / Z9

Hidróxido de Potássio	1310-58-3	0,2 – 0,5%
Ác. 2-etilhexanóico	149-57-5	0,2 – 0,5
Borato de Sódio	1330-43-4	0,2 – 0,5
EDTA	60-00-4	< 0,1

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação Remove a vítima da área contaminada, mantendo-a deitada, quieta e aquecida. Manter as vias respiratórias livres, remover prótese ou corpo estranho se tiver. Administrar respiração artificial se necessário. Chamar/encaminhar ao médico.

Olhos Não friccionar. Remova lentes de contato se tiver. Lavar com água corrente por no mínimo 15 minutos. Encaminhar ao oftalmologista.

Pele Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante. Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão Encaminhar rapidamente ao médico. Não provoque o vômito. Não fornecer líquido ou induzir vômito em vítima inconsciente ou em convulsão.

Sintomas e efeitos importantes, tardios, mais agudos ou Inalação: Devido à sua baixa pressão de vapor, é pouco provável que cause problemas de inalação à temperatura ambiente. Vapores provenientes do líquido em temperaturas elevadas ou névoa do produto são irritantes para o nariz, garganta e trato respiratório; podem causar dor de cabeça, náusea e indisposição geral. Pele: Pode remover a gordura da pele, causando ressecamento e rachaduras. Contatos repetidos podem causar dermatites. Pode ser absorvido pela pele. Olhos: Pode causar irritação, ardência, vermelhidão, inchaço e distúrbios visuais. Ingestão: Pode causar depressão do sistema nervoso central, resultando em vertigem, dificuldades visuais, dor de cabeça, enjoo e perda da coordenação. Grandes quantidades podem causar dor abdominal, vertigem, sonolência, ânsia de vômito e perda de consciência; podem afetar o fígado, os rins e outros órgãos do sistema urinário e levar ao óbito.

Nota ao médico Tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados Usar CO₂, espuma para hidrocarbonetos, pó químico. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.

Perigos específicos Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos na proximidade do fogo.

Medidas de proteção da Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)

PRODUTO
Versão 1.0

SOLUÇÃO ARREFECEDORA

Página 5/10

Data última revisão: 25/07/2018 BR / Z9

ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.

Materiais incompatíveis: Reage com produtos químicos fortes oxidantes (Cloratos, peróxidos, ácidos e outros).

Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle Não disponível

Medidas de controle de engenharia Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.

Medidas de proteção individual

Proteção respiratória Máscaras com filtro para vapores orgânicos.

Proteção para as mãos Luvas impermeáveis de PVC.

Proteção para os olhos/face Óculos de Segurança com proteção lateral.

Proteção para pele Avental impermeável.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor) Líquido azul ou verde

Odor Característico

pH 10 (33% em água)

Ponto de fusão/ponto de congelamento Não disponível

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição 104°C

Ponto de fulgor Não disponível





FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)

PRODUTO
Versão 1.0

SOLUÇÃO ARREFECEDORA

Página 7/10

Data última revisão: 25/07/2018 BR / Z9

4700 mg/kg; DL50, camundongos: 7500 mg/kg.

Por via oral a menor dose utilizada foi 1500 mg/kg; por inalação a menor concentração foi 1000 mg/m³ [Ref. 4-b].

Corrosão Pele/Olhos	Não classificado
Lesões graves/irritação ocular oculares	Não Classificado
Sensibilização respiratória ou à pele	Não Classificado
Mutagenicidade em células germinativas	Nenhuma atividade mutagênica foi observada no teste de Ames usando Salmonella tiphimurium.
Carcinogenicidade	Estudos com ratos e camundongos mostraram que o produto não causa aumento da incidência de tumores quando comparado com o grupo de controle. Estudos com Salmonella também não mostraram atividade carcinogênica. Embora esses dados não possam ser estendidos diretamente para humanos, eles indicam baixa probabilidade de ação carcinogênica. Não existe histórico de casos de incidência de câncer em humanos por exposição repetida do produto.
Toxicidade à reprodução	Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	Não classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida	Não Classificado
Perigo por aspiração	Não classificado

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade	Testes de laboratório indicam que é pouco tóxico para peixes e outros organismos aquáticos: CL50, Carassius auratus ("goldfish"), 24horas > 5000 mg/L *Ref. 5-a]. Derramado no solo pode ser perigoso para alguns animais terrestres que são atraídos pelo cheiro e não metabolizam rapidamente o produto ingerido.
Persistência/degradabilidade	Não disponível
Potencial Bioacumulativo	Não se acumula no meio ambiente.
Mobilidade no solo	O Monoetilenoglicol é pouco volátil e completamente solúvel em água.
Outros efeitos adversos	Não disponível

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)**

PRODUTO

SOLUÇÃO ARREFECEDORA

Página 9/10

Versão 1.0

Data última revisão: 25/07/2018

BR / Z9

Preparada por

Via Brasil Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

"Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas nesta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Considerando a variedade de fatores que podem afetar seu processamento ou aplicação, as informações contidas nesta ficha não eximem os processadores da responsabilidade de executar seus próprios testes e experimentos. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário".

REFERÊNCIAS:

[**ABNT NBR 14725-2**] – Sistema de Classificação de Perigo - GHS

[**RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT**] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[**HSNO**] **NOVA ZELÂNDIA**. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[**ECHA**] **União Europeia**. ECHA European Chemical Agency

TERRESTRE (FERROVIAS, RODOVIAS): Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

AÉREO: International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável

ND: Não disponível

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

LC50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.



**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM
LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 0033/2020 - PR

Pregão Presencial nº: 0007/2020 - PR

Objeto: Contratação de empresa especializada, com vistas ao fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra para revisão preventiva de veículos do Fundo Municipal de Saúde, com julgamento por valor global.

Recorrente: Renato Pneus e Acessórios LTDA - ME

Recorrido: Pregoeiro / Willian André Locatelli (MEI)

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente, através de protocolo no Departamento de Compras e Licitações deste Município, pela licitante **RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS**, doravante **RECORRENTE**, devidamente qualificada em sua peça inicial, com fundamento no art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, por meio de seu representante legal, através dos meios regularmente previstos, em face da decisão do Pregoeiro que desclassificou sua proposta e, por via de consequência, declarou vencedora do certame a empresa **WILLIAN ANDRÉ LOCATELLI**, doravante **RECORRIDA**.

I – PRELIMINARMENTE

2. Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos por parte da recorrente os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente neste caso a Lei Federal nº 8.666/93.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS.

Cumpridas as formalidades legais, nos termos postos, como forma de dar continuidade ao procedimento em tela, registre-se que foi dada a publicidade exigida por lei, estando o texto das razões de recurso disponível a qualquer interessado, no link: <https://www.arroioetrinta.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/54031/codLicitacao/172321>

III – DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente alega que:

a) “[...] houve equívoco do Pregoeiro e infringência ao instrumento convocatório no ato que culminou com a desclassificação, e conseqüente inabilitação, da empresa Renato Pneus Acessórios” [...]; [...] porque o fundamento invocado para tal proceder está atrelado à suposta inadequação qualitativa dos itens apresentados na proposta”.

b) Conforme o item 9.11 do edital, o único critério para a desclassificação das propostas é o preço praticado e, portanto, o critério adotado pelo Pregoeiro para Desclassificação (inadequação qualitativa) não está contemplado no edital.

c) Que não havia nos documentos de habilitação requisitos de certificados de qualidade quanto aos itens propostos, e que, portanto, o Pregoeiro “inovou as condicionantes do instrumento convocatório a fim de desclassificar a recorrente, pratica vedada pela lei de licitações”.

d) Que “o fato de determinado item possuir a marca “A” ou B não é critério determinante à classificação / desclassificação da empresa proponente, mas sim as suas características de durabilidade e originalidade extraídas a partir do processo de fabricação, como qualifica a NBR 15.296:2005”, e que “o próprio edital preconiza a possibilidade de substituição de determinado item ou componente mesmo após a fase de adjudicação do objeto, conforme expõem os itens 2.6.1 e 2.6.2”.

e) que o argumento do Pregoeiro, de que “em diversos itens foram cotadas marcas que claramente não são pelas de primeira linha” é açodado, pois todos os itens cotados atendem aos critérios técnicos e mercadológicos aplicáveis.

f) Que o aditivo de radiador constante na proposta apresentada pela recorrente atende às diretrizes dispostas pela ABNT NBR 14.261

g) Que esse mesmo critério foi adotado para uma suposta inadequação nas peças e componentes de suspensão.

h) Que os componentes da marca SAMPEL possuem certificação e atendem aos padrões nacionais e internacionais de qualidade, e portanto, não há que se falar em inadequação técnica. Por fim, alega que diversos itens cotados pela empresa Willian André Locatelli são da marca SAMPEL e portanto, caso se optasse pela desclassificação da recorrente, o mesmo entendimento deveria ser adotado para a recorrida.

IV – DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Não foram apresentadas contrarrazões.

V– ANÁLISE DO MÉRITO DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES RECURSAIS.

Inicialmente, cumpre esclarecer quanto à impossibilidade do Pregoeiro afastar a proposta do licitante exclusivamente com relação ao critério de Preço. Essa alegação não merece prosperar, nos termos do Art. 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Conforme se vê, as especificações técnicas podem e devem ser adotadas para a classificação e o julgamento das propostas.

Da mesma forma, a alegação de que a análise qualitativa das propostas não seria de competência do Pregoeiro, mas da fiscalização do contrato, também não merece guarida. Neste sentido, cito a Doutrina de Marçal Justen Filho:

Neste mesmo sentido é a Doutrina de Marçal Justen Filho e a jurisprudência do TCU.

“O julgamento das propostas obedece aos preceitos gerais acerca da matéria. Vale dizer, a classificação das propostas é antecedida do exame da conformidade com a Lei e o edital, desclassificando-se as defeituosas.

(...)

Por isso, **adota-se o entendimento de que uma proposta defeituosa não pode ser aceita pela Administração para efeito jurídico algum.** Se o defeito for suficientemente grave para acarretar sua exclusão do certame, a proposta não pode produzir efeitos jurídicos - mais precisamente, não pode gerar os efeitos jurídicos equivalentes ao de uma proposta válida. Logo, seria juridicamente indefensável que um outro licitante fosse excluído da fase de

lances porque a Administração realizou a seleção com base em proposta inválida. **A proposta defeituosa não poderá ser considerada como critério para definição do universo de licitantes admitidos à fase de lances.** Se o for, o resultado será a invalidação da disputa, com renovação dos atos praticados.

Por tudo, a Administração tem o dever de fiscalizar permanentemente a atividade dos licitantes e suas propostas. Quanto antes for apurada a existência do defeito, tanto mais satisfatória terá sido a conduta da Administração. Excluir a proposta defeituosa já no primeiro momento significa eliminar disputas, controvérsias e problemas que surgirão no futuro. Mais ainda, equivale a prevenir dificuldades insuperáveis, que acarretarão a provável invalidade integral do pregão. É que a nulidade da proposta poderá contaminar os demais atos do procedimento licitatório, com graves prejuízos aos interesses perseguidos pela Administração e aos demais licitantes.

Dito de outro modo, a ausência de exame da validade da proposta não pode justificar-se através do argumento da celeridade, da eficiência ou da competitividade. Admitir a participação de licitante cuja proposta estiver eivada de nulidade caracterizará ofensa a todos esses princípios, precisamente porque a pronúncia posterior do defeito conduzirá ao desfazimento dos atos praticados. Será necessário retomar o procedimento licitatório desde o seu início, com desperdício de tempo, recursos e esforços públicos e privados.

O que se pode admitir é que o exame das propostas, nessa fase inicial, seja sumário e sintético. A natureza dinâmica do pregão exclui a realização de diligências, pesquisas ou investigações que demandem tempo ou suspensão do certame. O pregoeiro verificará as propostas, formulará indagações e concederá a todos a faculdade de manifestação. A decisão deve ser imediata, respeitando-se o direito de ampla defesa do interessado. Havendo dúvidas ou controvérsias, a decisão deverá ser fundamentada, ainda que sinteticamente. O interesse da rapidez e a natureza sumária da cognição realizada nesse momento não autorizam decisões imotivadas.

(...)

A Administração não pode ser constrangida a contratar mal, simplesmente porque realiza licitação para obter o menor preço. Portanto, **deverão ser desclassificadas as propostas que oferecerem produtos inadequados e desconformes com as exigências do ato convocatório. A desconformidade¹**

Portanto, como se vê, nada impede, e aliás, é recomendável que o Pregoeiro, constatando uma inadequação técnica, promova a desclassificação de pronto. Pensar em contrário seria contraproducente, isto porque, certamente surgiriam transtornos durante a execução do contrato, já que a empresa estaria adjudicando para si um item que, sabidamente, seria rejeitado pela fiscalização.

Com relação à motivação deste pregoeiro para desclassificar a proposta, cabe antes fazer uma breve introdução. Primeiramente, convém esclarecer que não atuei neste processo apenas como pregoeiro. Há anos, atuo na fiscalização contratual dos editais para fornecimento de lubrificantes e filtros e essa experiência me permitiu ter mais conhecimento sobre o mercado de peças de reposição para veículos e os efeitos catastróficos que a utilização de peças de qualidade questionável pode causar. Além disso, auxiliei o setor requisitante na elaboração da pesquisa de preços para este processo, ocasião em que pude constatar a enorme diferença de preços existente entre as peças de genuínas (aquelas vendidas com a marca do fabricante do veículo, em suas concessionárias), as originais (vendidas em autopeças, com a marca do fabricante que produz para as montadoras) e as peças do mercado paralelo. É comum encontrar casos em que diferença de valores entre as peças do primeiro e do último grupo são superiores

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Pregão...*, p. 159-165.

a 10 vezes. Ou seja, uma peça encontrada por R\$ 50,00 no mercado paralelo, custa R\$ 500,00 na rede de concessionárias.

Não obstante, tenho acompanhado no setor de compras, desde meados de 2015, toda a manutenção da frota do Município de Arroio Trinta, em especial dos veículos do Fundo Municipal de Saúde. E é fato inequívoco, do qual nenhum motorista discorda: Uma vez que um veículo tem um reparo realizado, a durabilidade da peça nunca é a mesma de quando o veículo quando novo. Uma peça de suspensão, que dura mais de 100 mil quilômetros quando o veículo é novo, uma vez trocada, muitas vezes volta a apresentar defeitos pouco tempo depois, causando enormes transtornos à Administração.

Todos esses fatos acima, e os inúmeros transtornos que presenciei ao longo dos anos, fizeram que o edital de Pregão que ora se analisa fosse especialmente rígido com relação à qualidade das peças a serem utilizadas. De maneira igualmente rígida foi a postura deste pregoeiro ao efetuar a interpretação do edital e a análise das propostas e daí veio o principal motivo pela desclassificação da licitante.

O edital prevê em seu item 2.6:

Todas as peças de reposição listadas no Termo de Referência, deverão ser PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, nos termos da norma ABNT NBR 15296:2005, assim definidas: "Peça de reposição original – também denominada peça genuína ou peça legítima, destinada a substituir peça de produção original² para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas das peças que substitui". Assim, as peças fornecidas pelos licitantes deverão ser de 1ª linha, tendo a mesma qualidade e características das peças de produção originais, especialmente, quanto ao material de fabricação, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade, sendo aceitas peças originais, com a logomarca das montadoras ou peças do mercado paralelo, das mesmas marcas que produzem para as montadoras.

Como se vê, para a maioria dos itens, o fornecedor só tinha duas opções: 1 – Cotava a peça original, vendida na concessionária ou 2 – cotava a peça da marca que produz para as montadoras.

O fato é que a interpretação deste item é extremamente complicada para o Pregoeiro, pois este não detém conhecimento técnico sobre a área e desconhece, item a item, quais são essas marcas. Contudo, para as empresas licitantes, habituadas com essas peças em suas lides diárias, não deveria ser.

² Peça de produção original – peça que integra um produto original (veículo automotor) em sua linha de montagem.

Tendo ciência da enorme diferença de preços entre as diversas marcas disponíveis no mercado, ficou claro para este Pregoeiro que as duas empresas (Renato Pneus e Willian André Locatelli) jamais poderiam competir em pé de igualdade, pois as marcas da primeira impunham custos significativamente mais baixos do que as marcas da segunda.

Neste sentido, trago a doutrina de Rosa Costa:

*Da mesma forma, falhas, omissões ou lacunas detectadas em propostas devem ser tratadas como irregularidades, devendo a Administração decidir pela desclassificação da proposta caso os vícios apresentados afetarem o perfeito entendimento quanto ao objeto ofertado e as condições essenciais exigidas na licitação, **principalmente quando representarem possibilidade de redução de custos da proposta, acarretando desequilíbrio na comparação das propostas, considerando que este procedimento ou conduta desnivela a disputa em relação aos demais participantes que apresentam propostas em estrita observância às exigências do edital.**³*

Porém, analisando a documentação apresentada pela recorrente, constatei que as marcas apresentadas, possuem inúmeras certificações internacionais, motivo pelo qual, pelo menos em tese, a qualidade das mesmas é aceitável, não podendo ser desclassificada a proposta preliminarmente sem prova do contrário.

Da mesma forma, tem razão a recorrente ao requerer a desclassificação da proposta da recorrida, tendo em vista que, pelo princípio da isonomia, a desclassificação de sua proposta deveria também acarretar na desclassificação da recorrida. Afinal, a marca Sampel, citada pela Recorrente, também integrava a proposta da Recorrida.

Com relação ao item Aditivo de Radiador para os veículos FIAT, a recorrente deverá substituir a marca no momento da execução contratual, pois a marca Wurth não atende à norma técnica FIAT - 9.55523-2. Ressalto, essa exigência encontra-se expressa no manual do proprietário de ambos os veículos (Pálio e Siena) e portanto, qualquer aditivo que não atenda essa exigência estará violando frontalmente as recomendações do fabricante do veículo e não será aceito pela fiscalização.

Por fim, cabe ressaltar que a garantia exigida no item 2.4. do edital, de 1(um) ano ou 10 mil quilômetros, em nenhum momento foi questionada pela recorrente. Sendo assim, caso o fabricante da marca escolha pela recorrente disponibilize garantia inferior a esse prazo, esta deverá ser arcada integralmente pela recorrente.

³ <https://licitacao.com.br/index.php/desconformidade-da-proposta/>

VI – DECISÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, respeitados os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla defesa, **CONHEÇO do RECURSO** apresentado pela licitante **RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS**, e, **NO MÉRITO, ACOLHO** as razões recursais expostas, declarando a recorrente como 1ª Colocada no certame.

Após análise dos documentos de habilitação, esta sendo declarada habilitada, os itens serão adjudicados em seu favor.

Após, **encaminhe-se para à assessoria jurídica** para elaboração de parecer jurídico, termo de homologação e contrato, com vistas ao início da execução dos serviços.

Arroio Trinta, SC, 07 de dezembro de 2020.

Bruno Bertha

Pregoeiro

Nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.904/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.760.365/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENATO PNEUS E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENATO PNEUS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO ANDREAZZA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 89.560-202	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIDEIRA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATOPNEUS@FORMATTO.COM.BR	TELEFONE (49) 3566-7406
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2020** às **18:44:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENATO PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 10.760.365/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:45 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2021

Código de controle da certidão: **0B3E.D53B.41E3.55A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RENATO PNEUS E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.760.365/0001-78**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140107813575**
Data de emissão: **04/09/2020 18:48:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/11/2020** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Certidão Negativa de Débito

12051/2020

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 10.760.365/0001-78
Código: 2046318
Contribuinte: RENATO PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME
Endereço: RUA PEDRO ANDREAZZA, 100,
Bairro: CENTRO
Cidade: Videira
Estado: SC
CEP: 89.560-202

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "videira.atende.net".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.760.365/0001-78

Razão Social: RENATO PNEUS E ACESSORIOS LTDA ME

Endereço: RUA PEDRO ANDREAZZA 100 / CENTRO / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2020 a 12/11/2020

Certificação Número: 2020101402043926669305

Informação obtida em 17/10/2020 14:54:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.760.365/0001-78
Certidão n°: 13537060/2020
Expedição: 13/06/2020, às 18:53:37
Validade: 09/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.760.365/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7674636

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Videira, com distribuição anterior à data de 03/09/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RENATO PENUS E ACESSORIOS LTDA, portador do CNPJ: 10.760.365/0001-78. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Videira, sexta-feira, 4 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0356074



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 514746

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RENATO PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Raiz do CNPJ: 10.760.365

Certidão emitida às 18:53 de 04/09/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

 <p>RETÍFICA E AUTO PEÇAS DOCA</p>	<p>RAZÃO SOCIAL: RETÍFICA E AUTO PEÇAS DOCA EIRELI ME FANTASIA: RETÍFICA DOCA CNPJ: 12.870.611/0001-70 Insc. Estadual: 256.255.911 ENDEREÇO: Rod SC 355 Nº 102 Bairro: Nossa Senhora Aparecida Cidade: Videira UF: Santa Catarina CEP: 89.562-885 Fone 3566-1082</p>
---	--

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 10.760.365/0001-78, endereço Rua Pedro Andrezza, 100, Videira/SC, presta serviços de mão de obra e peças originais/genuínas com qualidade e garantia, utilizando-se de equipe capacitada com equipamentos adequados aos serviços executados

Videira/SC, 16 de setembro de 2020.


NEOCENES STRANGINSKI
PROPRIETÁRIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2020 - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO POLÍTICO

Ao Município de Arroio Trinta, SC.

A empresa Renato Pneus e Acessórios Ltda., CNPJ nº 10.760.365/0001-78, sediada na Rua Pedro Andrezza, 100 – Centro, por intermédio de seu representante legal, o Srº ADÃO RENTAO CESA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.105.733, do CPF nº 443.588.229-91, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto Art. 54, inc. I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, que nenhum de seus sócios ocupa qualquer cargo político detentor de mandatos eletivos, nas esferas Federal e Estadual.

Videira – SC, 20 de outubro de 2020.



ADÃO RENTAO CESA

PROPRIETARIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2020 - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CONHECIMENTO DO EDITAL

Ao Município de Arroio Trinta, SC.

A empresa Renato Pneus e Acessórios Ltda., CNPJ nº 10.760.365/0001-78, sediada na Rua Pedro Andrezza, 100 – Centro, por intermédio de seu representante legal, o Srº ADÃO RENTAO CESA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.105.733, do CPF nº 443.588.229-91, declara, sob as penas da lei, o que se segue:

- a) Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua habilitação;
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Que conhece e aceita integralmente os termos do edital de Pregão acima identificado.

Videira – SC, 20 de outubro de 2020.



ADÃO RENTAO CESA

PROPRIETARIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2020 - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES.

Ao Município de Arroio Trinta, SC.

A empresa Renato Pneus e Acessórios Ltda., CNPJ nº 10.760.365/0001-78, sediada na Rua Pedro Andrezza, 100 – Centro, por intermédio de seu representante legal, o Srº ADÃO RENTAO CESA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.105.733, do CPF nº 443.588.229-91, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Videira – SC, 20 de outubro de 2020.



ADÃO RENTAO CESA

PROPRIETARIO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL COMPLEMENTAR

Processo Administrativo nº: 0033/2020 - PR,
Pregão Presencial nº: 0007/2020 - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL.

1. Abertura da Sessão.

Às 15:55 do dia 7 de dezembro de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **BRUNO BERTHA**, **CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº 2003, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar a análise dos documentos de habilitação da empresa Renato Pneus e Acessórios, declarada primeira colocada no certame após a tramitação favorável do recurso administrativo interposto.

O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Atestado de Capacidade Técnica.

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME (10.760.365/0001-78)

Os envelopes das demais licitantes permanecem fechados.

6. Da Adjudicação:

Tendo em vista a tramitação favorável, o Pregoeiro promoveu a Adjudicação:

2147 - RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME (10.760.365/0001-78)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	35227 - Kit de correia dentada (Spin) Composto de correia, tensionador e parafuso de fixação do tensor.	Un	GATES	1	169,85	169,85
2	35228 - Correia de acessórios (Spin)	Un	GATES	1	41,52	41,52
3	35232 - Kit disco e pastilha de freio dianteiro (par)	Un	BREMAX	1	325,56	325,56
4	35236 - Jogo de sapatas de freio traseiro	Un	BRASTE	1	325,56	325,56
5	35229 - Fluido de freio DOT 4 200ml	Un	BOSCH	4	15,57	62,28
6	35251 - Bomba de água com anel de vedação.	Un	SCHADEK	1	165,13	165,13
7	35252 - Válvula termostática completa com carcaça.	Un	original	1	70,77	70,77
8	35230 - Aditivo de radiador long life ACDELCO. Intervalo de troca de 5 anos ou 150 mil km. Não será aceito de outra marca, tendo em vista que apenas com o fluido original e recomendado pelo fabricante é possível se manter o prazo de troca previsto em manual.	L	DELCO	3	39,63	118,89
9	35231 - Água desmineralizada.	L	ORBI	3	4,71	14,13
10	35238 - Vela de ignição	Un	NGK	4	14,15	56,60
11	35239 - Jogo de cabos de vela.	Un	NGK	1	122,67	122,67
12	35233 - Jogo de palhetas do limpador do parabrisa	Un	BOSCH	1	75,49	75,49
13	35234 - Palheta do limpador traseiro	Un	DYNA	1	42,46	42,46
14	35235 - Tampa do reservatório do limpador do parabrisa. 1 unidade deverá ser aplicada no veículo e as três restantes deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta.	Un	original	4	51,90	207,60

15	35261 - Líquido de limpeza do parabrisa 100 ml.	Un	WURTH	1	6,60	6,60
16	35237 - Suporte inferior do câmbio	Un	Sampel	1	155,70	155,70
17	35240 - Amortecedor dianteiro direito	Un	Sampel	1	330,27	330,27
18	35241 - Amortecedor dianteiro esquerdo	M	Sampel	1	330,27	330,27
19	35243 - Kit amortecedor dianteiro Acompanha coxim batente superior, rolamento e coifa da haste.	Un	Sampel	2	119,84	239,68
20	35245 - Amortecedor da suspensão traseira com batentes e coifas.	Un	MONROE	2	158,53	317,06
21	35244 - Bucha da barra estabilizadora	Un	Sampel	2	30,19	60,38
22	35299 - Bieleta suspensão dianteira	Un	Sampel	2	49,07	98,14
23	35256 - Kit de reparo bicos injetores	Un	BS	1	23,59	23,59
24	35250 - Aditivo de Combustível ACDELCO Flex Power 200 ml	Un	DELCO	1	14,15	14,15
25	35255 - Verificar bicos injetores Verificar bicos injetores quanto à sua equalização e estanqueidade, efetuando limpeza se necessário. Substituir os kits de reparo na remontagem.	SV	RENATO PNEUS	1	93,42	93,42
26	35247 - Alinhamento de suspensão	SV	RENATO PNEUS	1	47,18	47,18
27	35248 - Ajuste de cambagem Apenas deverá ser executado se constatada a necessidade após a realização dos serviços na suspensão.	SV	RENATO PNEUS	2	28,30	56,60
28	35249 - Limpeza e descarbonização da borboleta de aceleração	Un	RENATO PNEUS	1	89,64	89,64
29	35246 - Higienização do ar condicionado com produto do tipo granada O serviço inclui a troca do filtro de cabine, que será fornecido pelo Almoarifado Central do Município de Arroio Trinta.	SV	RENATO PNEUS	1	70,77	70,77
30	35262 - Serviços de mão de obra para troca de peças. Estes serviços incluem a mão de obra para a troca de todas as peças e fluídos listados e abrange inclusive aqueles que exigirem ferramentas especiais ou intervenções via scanner, visando o reestabelecimento das	Un	RENATO PNEUS	1	377,46	377,46

	<p>funcionalidades originais do veículo. Ainda, caso seja necessário, deverá incluir os serviços de substituição do óleo do motor, anel de vedação do cárter, filtro de ar do motor e filtro de combustível. Estes itens serão fornecidos pelo Almoarifado Central do Município de Arroio Trinta. Detalhes referentes à execução não previstos, mas que a boa prática comercial levem a presumir a sua necessidade não poderão ser omitidos, sob pena do descumprimento do contrato.</p>					
31	<p>35260 - Serviço de detalhamento automotivo completo. Por se tratar de serviço normalmente prestado por empresas especializadas, visando uma maior competitividade no certame, o Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta permitirá a sua subcontratação (terceirização) para outras empresas. O serviço de detalhamento deverá incluir no mínimo os seguintes serviços: No exterior do veículo: • Descontaminação da pintura • Polimento técnico, utilizando-se de produtos de alta performance com baixa abrasividade à pintura, executado com alto nível de detalhamento, em toda a pintura externa, com o objetivo de neutralizar pequenos riscos e dar uniformidade à pintura. • Enceramento com cera de longa duração de alta performance, garantindo acabamento de alto brilho, efeito hidrofóbico, resistência à químicos e raios UV. • Revitalização das partes plásticas e cromados • Cristalização de faróis. • Cristalização nos vidros, com aplicação de produtos específicos visando aumentar repelência à água. • Lavagem completa do motor com hidratação das partes plásticas do cofre • Lavagem de chassi No</p>	SV	RENATO PNEUS	1	754,9 2	754,92

	interior do veículo: • Higienização completa do interior (bancos, painel, portas, teto, acabamentos, etc) com desmontagem dos bancos. Deverá ser utilizada máquina extratora com produtos específicos em bancos, carpetes e tecidos. • Revitalização das partes plásticas Ainda, deverá ser realizada lubrificação em todas partes móveis do veículo como por exemplo: fechaduras, batentes e dobradiças das portas, do capô e do porta-malas, e grafite nas canaletas dos vidros elétricos e cilindros de chave. O serviço deve ser realizado preferencialmente após a realização dos serviços mecânicos, de modo que o veículo seja entregue limpo e em perfeitas condições.					
32	35301 - Amortecedor dianteiro	Un	MONROE	2	377,4 6	754,92
33	35302 - Amortecedor traseiro	Un	MONROE	2	198,1 6	396,32
34	35303 - Coxim do amortecedor dianteiro	Un	Sampel	2	136,8 2	273,64
35	35304 - Coxim do amortecedor traseiro	Un	Sampel	2	74,54	149,08
36	35305 - kit batente coifa dianteiro	Un	Sampel	1	75,49	75,49
37	35306 - kit batente coifa traseiro	Un	Sampel	1	64,16	64,16
38	35307 - Bucha da bandeja dianteira parte dianteira	Un	Sampel	2	18,87	37,74
39	35308 - bucha da bandeja dianteira parte traseira	Un	Sampel	2	66,05	132,10
40	35309 - Bucha do eixo traseiro	Un	Sampel	2	84,92	169,84
41	35310 - Bieleta estabilizadora	Un	Axios	2	41,52	83,04
42	35311 - Pivô suspensão dianteira	Un	DRIX	2	39,63	79,26
43	35312 - Terminal de direção	Un	DRIX	2	56,61	113,22
44	35313 - Cabo de marchas	Un	EFARI	2	169,8 5	339,70
45	35314 - Suporte da caixa inferior	Un	Sampel	1	113,2 3	113,23
46	35315 - Bomba de água com anel de vedação.	Un	SCHADEK	1	306,6 8	306,68
47	35316 - Válvula termostática completa com carcaça	Un	VAHLER	1	160,4 2	160,42
48	35317 - Aditivo de radiador pronto	L	WURTH	6	20,76	124,56

	para uso. Atende às especificações técnicas estabelecidas por: ABNT NBR 15.297; ATSM D 3306 Type 1; FIAT 9.55523-2 Produto de referência: Petronas Coolant UP pronto para uso					
49	35318 - Fluido de freio DOT 4 200 ML	Un	BOSCH	4	15,09	60,36
50	35319 - Caixa de direção hidráulica nova, sem uso, completa 1ª linha, original fiat, TRW ou marca de qualidade superior.	Un	TAW	1	1.273,93	1.273,93
51	35320 - Retentor dianteiro do virabrequim	Un	SABO	1	18,87	18,87
52	35321 - Disco de freio dianteiro	Un	FREMAX	2	75,49	150,98
53	35322 - Jogo de pastilha de freio dianteiro	Un	original	1	74,54	74,54
54	35323 - Jogo de sapatas do freio traseiro	Un	Frasle	1	187,78	187,78
55	35324 - Junta de suporte do filtro de óleo	Un	SABO	1	9,43	9,43
56	35325 - Lâmpada H7	Un	ALPER	1	23,59	23,59
57	35326 - Kit da correia poly V Composto por: 1 tensor, 1 polia guia da correia, 1 correia poly v.	Un	GATES	1	424,64	424,64
58	35327 - Vela de ignição	Un	NGK	4	28,30	113,20
59	35328 - Jogo de cabo de vela	Un	NGK	1	117,95	117,95
60	35329 - Kit de reparo de bicos injetores	Un	DS	1	23,59	23,59
61	35330 - Jogo de palhetas do limpador do parabrisa	Un	DYNA	1	136,82	136,82
62	35331 - Líquido de limpeza do parabrisa 100ml	Un	WURTH	1	6,60	6,60
63	35332 - Verificar bicos injetores Verificar bicos injetores quanto à sua equalização e estanqueidade, efetuando limpeza se necessário. Substituir os kits de reparo na remontagem.	SV	RENATO PNEUS	1	89,64	89,64
64	35333 - Alinhamento de suspensão	SV	RENATO PNEUS	1	42,46	42,46
65	35334 - Ajuste de cambagem Apenas deverá ser executado se constatada a necessidade após a realização dos serviços na suspensão.	SV	RENATO PNEUS	2	31,14	62,28

66	35335 - Limpeza e descarbonização da borboleta de aceleração	SV	RENATO PNEUS	1	93,42	93,42
67	35336 - Higienização do ar condicionado com produto do tipo granada O serviço inclui a troca do filtro de cabine, que será fornecido pelo Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta.	SV	RENATO PNEUS	1	70,77	70,77
68	35337 - Serviços de mão de obra para troca de peças. Estes serviços incluem a mão de obra para a troca de todas as peças e fluídos listados e abrange inclusive aqueles que exigirem ferramentas especiais ou intervenções via scanner, visando o reestabelecimento das funcionalidades originais do veículo. Ainda, deverá incluir os serviços de substituição do óleo do motor, anel de vedação do carter, filtro de ar do motor e filtro de combustível. Estes itens serão fornecidos pelo Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta. Detalhes referentes à execução não previstos, mas que a boa prática comercial levem a presumir a sua necessidade não poderão ser omitidos, sob pena do descumprimento do contrato.	SV	RENATO PNEUS	1	566,19	566,19
69	35338 - Serviço de detalhamento automotivo completo. Por se tratar de serviço normalmente prestado por empresas especializadas, visando uma maior competitividade no certame, o Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta permitirá a sua subcontratação (terceirização) para outras empresas. O serviço de detalhamento deverá incluir no mínimo os seguintes serviços: No exterior do veículo: <ul style="list-style-type: none"> • Descontaminação da pintura • Polimento técnico, utilizando-se de produtos de alta performance com baixa abrasividade à pintura, executado com alto nível de 	SV	RENATO PNEUS	1	754,92	754,92

	<p>detalhamento, em toda a pintura externa, com o objetivo de neutralizar pequenos riscos e dar uniformidade à pintura. • Enceramento com cera de longa duração de alta performance, garantindo acabamento de alto brilho, efeito hidrofóbico, resistência à químicos e raios UV. • Revitalização das partes plásticas e cromados • Cristalização de faróis. • Cristalização nos vidros, com aplicação de produtos específicos visando aumentar repelência à água. • Lavagem completa do motor com hidratação das partes plásticas do cofre • Lavagem de chassi No interior do veículo: • Higienização completa do interior (bancos, painel, portas, teto, acabamentos, etc) com desmontagem dos bancos. Deverá ser utilizada máquina extratora com produtos específicos em bancos, carpetes e tecidos. • Revitalização das partes plásticas Ainda, deverá ser realizada lubrificação em todas partes móveis do veículo como por exemplo: fechaduras, batentes e dobradiças das portas, do capô e do porta-malas, e grafite nas canaletas dos vidros elétricos e cilindros de chave. O serviço deve ser realizado preferencialmente após a realização dos serviços mecânicos, de modo que o veículo seja entregue limpo e em perfeitas condições.</p>					
70	35339 - Recarga de gás no sistema de ar condicionado.	Un	RENATO PNEUS	1	202,88	202,88
71	35342 - Jogo de palhetas do limpador do parabrisa	Un	BOSCH	1	52,84	52,84
72	35343 - Palheta do limpador traseiro	Un	BOSCH	1	16,04	16,04
73	35344 - Kit correia dentada e tensor	Un	GATES	1	134,94	134,94
74	35345 - Kit de correias de acessórios.	Un	GATES	1	56,61	56,61
75	35346 - Bomba de água com anel de vedação.	Un	SCHADEK	1	93,42	93,42
76	35347 - Aditivo de radiador pronto para uso.	L	WURTH	6	18,87	113,22

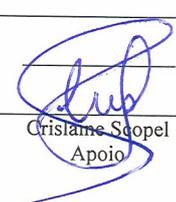
	Atende às especificações técnicas estabelecidas por: ABNT NBR 15.297; ATSM D 3306 Type 1; FIAT 9.55523-2 Produto de referência: Petronas Coolant UP pronto para uso					
77	35348 - Fluido de freio DOT4 200ML	Un	BOSCH	4	15,57	62,28
78	35349 - Rolamento coifa lado câmbio	Un	INA	1	42,46	42,46
79	35350 - Coifa lado câmbio	Un	Axios	2	18,87	37,74
80	35351 - Bucha da bandeja dianteira parte traseira	Un	Sampel	2	45,29	90,58
81	35352 - Bucha do eixo traseiro	Un	Sampel	2	51,90	103,80
82	35353 - Pivô da suspensão dianteira	Un	DRIVE	2	42,46	84,92
83	35354 - Caixa de direção hidráulica nova, sem uso, completa 1ª linha, original fiat, TRW ou marca de qualidade superior.	Un	TAW	1	1.203,15	1.203,15
84	35355 - Aplique para choque dianteiro lado direito	Un	original	1	31,14	31,14
85	35356 - Vedação do suporte da bobina	Un	WURTH	1	3,77	3,77
86	35357 - Borracha do capô traseiro	Un	JAHU	1	64,16	64,16
87	35358 - Vela de ignição	Un	NGK	4	11,32	45,28
88	35359 - Jogo de cabos de vela	Un	NGK	1	70,77	70,77
89	35360 - Líquido de limpeza do parabrisa 100 ML	Un	WURTH	1	5,66	5,66
90	35361 - Limpeza e descarbonização da borboleta de aceleração	SV	RENATO PNEUS	1	93,42	93,42
91	35362 - Higienização do ar condicionado com produto do tipo granada O serviço inclui a troca do filtro de cabine, que será fornecido pelo Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta.	SV	RENATO PNEUS	1	70,77	70,77
92	35363 - Alinhamento de suspensão	SV	RENATO PNEUS	1	47,18	47,18
93	35364 - Ajuste de cambagem Apenas deverá ser executado se constatada a necessidade após a realização dos serviços na suspensão.	SV	RENATO PNEUS	2	31,14	62,28
94	35365 - Serviços de mão de obra para troca de peças. Estes serviços incluem a mão de obra para a troca de todas as peças e fluidos listados e abrange inclusive	SV	RENATO PNEUS	1	471,82	471,82

	aqueles que exigirem ferramentas especiais ou intervenções via scanner, visando o reestabelecimento das funcionalidades originais do veículo. Ainda, deverá incluir os serviços de substituição do óleo do motor, anel de vedação do carter, filtro de ar do motor e filtro de combustível. Estes itens serão fornecidos pelo Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta. Detalhes referentes à execução não previstos, mas que a boa prática comercial levem a presumir a sua necessidade não poderão ser omitidos, sob pena do descumprimento do contrato.					
95	<p>35366 - Serviço de detalhamento automotivo completo.</p> <p>Por se tratar de serviço normalmente prestado por empresas especializadas, visando uma maior competitividade no certame, o Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta permitirá a sua subcontratação (terceirização) para outras empresas. O serviço de detalhamento deverá incluir no mínimo os seguintes serviços: No exterior do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descontaminação da pintura • Polimento técnico, utilizando-se de produtos de alta performance com baixa abrasividade à pintura, executado com alto nível de detalhamento, em toda a pintura externa, com o objetivo de neutralizar pequenos riscos e dar uniformidade à pintura. • Enceramento com cera de longa duração de alta performance, garantindo acabamento de alto brilho, efeito hidrofóbico, resistência à químicos e raios UV. • Revitalização das partes plásticas e cromados • Cristalização de faróis. • Cristalização nos vidros, com aplicação de produtos específicos visando aumentar repelência à água. 	SV	RENATO PNEUS	1	754,92	754,92

	<ul style="list-style-type: none"> • Lavagem completa do motor com hidratação das partes plásticas do cofre • Lavagem de chassi No interior do veículo: • Higienização completa do interior (bancos, painel, portas, teto, acabamentos, etc) com desmontagem dos bancos. Deverá ser utilizada máquina extratora com produtos específicos em bancos, carpetes e tecidos. • Revitalização das partes plásticas Ainda, deverá ser realizada lubrificação em todas partes móveis do veículo como por exemplo: fechaduras, batentes e dobradiças das portas, do capô e do porta-malas, e grafite nas canaletas dos vidros elétricos e cilindros de chave. O serviço deve ser realizado preferencialmente após a realização dos serviços mecânicos, de modo que o veículo seja entregue limpo e em perfeitas condições. 					
96	35367 - Junta da tampa de válvulas	Un	SABO	1	23,59	23,59
Total (R\$):						16.579,34

Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

 BRUNO BERTHA Pregoeiro	 Crislaine Söpel Apoio
--	--



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2020

PREGÃO Nº 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL.

Arroio Trinta – SC, 07 de dezembro de 2020.

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial, nº 0007/2020 que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL.**

Realizou-se inicialmente o credenciamento dos interessados no certame, fls. 0169.

- | |
|--|
| 1. RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – ME |
| 2. ELETROMECAÂNICA IVONEI LTDA – ME |
| 3. WILIAN ANDRÉ LOCATELLI |

Na sequência foi procedida a abertura dos envelopes das propostas. Foram analisados os valores apresentados pelas empresas participantes do certame, realizado Mapa comparativo de preços e classificação após fases de lances, fls. 0199 a 208.

Realizou-se a habilitação das contratadas para o certame, com toda documentação exigida no Edital.



Às fls. 0225 a 0244, foi realizada ata de realização de pregão presencial, constando:

- Abertura da sessão;
- Credenciamento;
- Da classificação das propostas e lances verbais;
- Propostas apresentadas;
- Da habilitação;
- Da fase de habilitação de recursos, em que a empresa **RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS REGISTROU INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO QUANTO À DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA.**

Às fls. 246 a 257, consta recurso da empresa, Renato Pneus e Acessórios Ltda – Me, alegando em síntese:

a) “[...] houve equívoco do Pregoeiro e infringência ao instrumento convocatório no ato que culminou com a desclassificação, e consequente inabilitação, da empresa Renato Pneus Acessórios” [...]; [...] porque o fundamento invocado para tal proceder está atrelado à suposta inadequação qualitativa dos itens apresentados na proposta”.

b) Conforme o item 9.11 do edital, o único critério para a desclassificação das propostas é o preço praticado e, portanto, o critério adotado pelo Pregoeiro para Desclassificação (inadequação qualitativa) não está contemplado no edital.

c) Que não havia nos documentos de habilitação requisitos de certificados de qualidade quanto aos itens propostos, e que, portanto, o Pregoeiro “inovou as condicionantes do instrumento convocatório a fim de desclassificar a recorrente, pratica vedada pela lei de licitações”.

d) Que “o fato de determinado item possuir a marca “A” ou B não é critério determinante à classificação / desclassificação da empresa proponente, mas sim as suas características de durabilidade e originalidade extraídas a



partir do processo de fabricação, como qualifica a NBR 15.296:2005”, e que “o próprio edital preconiza a possibilidade de substituição de determinado item ou componente mesmo após a fase de adjudicação do objeto, conforme expõem os itens 2.6.1 e 2.6.2”.

e) que o argumento do Pregoeiro, de que “em diversos itens foram cotadas marcas que claramente não são pelas de primeira linha” é açodado, pois todos os itens cotados atendem aos critérios técnicos e mercadológicos aplicáveis.

f) Que o aditivo de radiador constante na proposta apresentada pela recorrente atende às diretrizes dispostas pela ABNT NBR 14.261

g) Que esse mesmo critério foi adotado para uma suposta inadequação nas peças e componentes de suspensão.

h) Que os componentes da marca SAMPEL possuem certificação e atendem aos padrões nacionais e internacionais de qualidade, e portanto, não há que se falar em inadequação técnica. Por fim, alega quer diversos itens cotados pela empresa Willian André Locatelli são da marca SAMPEL e portanto, caso se optasse pela desclassificação da recorrente, o mesmo entendimento deveria ser adotado para a recorrida.

Não foram apresentadas contrarrazões.

Às fls. 275 a 281, consta do julgamento de recurso administrativo, que em suma, destaca:

.....Porém, analisando a documentação apresentada pela recorrente, constatei que as marcas apresentadas, possuem inúmeras certificações internacionais, motivo pelo qual, pelo menos em tese, a qualidade das mesmas é



aceitável, não podendo ser desclassificada a proposta preliminarmente sem prova do contrário.

Da mesma forma, tem razão a recorrente ao requerer a desclassificação da proposta da recorrida, tendo em vista que, pelo princípio da isonomia, a desclassificação de sua proposta deveria também acarretar na desclassificação da recorrida. Afinal, a marca Sampel, citada pela Recorrente, também integrava a proposta da Recorrida.

Com relação ao item Aditivo de Radiador para os veículos FIAT, a recorrente deverá substituir a marca no momento da execução contratual, pois a marca Wurth não atende à norma técnica FIAT - 9.55523-2. Ressalto, essa exigência encontra-se expressa no manual do proprietário de ambos os veículos (Pálio e Siena) e portanto, qualquer aditivo que não atenda essa exigência estará violando frontalmente as recomendações do fabricante do veículo e não será aceito pela fiscalização.

Por fim, cabe ressaltar que a garantia exigida no item 2.4. do edital, de 1(um) ano ou 10 mil quilômetros, em nenhum momento foi questionada pela recorrente. Sendo assim, caso o fabricante da marca escolha pela recorrente disponibilize garantia inferior a esse prazo, esta deverá ser arcada integralmente pela recorrente.

E conclui:

Isto posto, sem nada mais a evocar, respeitados os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla defesa, **CONHEÇO** do RECURSO apresentado pela licitante **RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS**, e, **NO MÉRITO**, **ACOLHO** as razões recursais expostas, declarando a recorrente como 1ª Colocada no certame.

Após análise dos documentos de habilitação, esta sendo declarada habilitada, os itens serão adjudicados em seu favor.



Analisando os autos, opinamos, no sentido de que a decisão do pregoeiro, atendeu os requisitos legais.

Por fim procedeu-se a adjudicação da Licitação, onde foram declarados os seguintes vencedores:

2147 - RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME (10.760.365/0001-78)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	35227 - Kit de correia dentada (Spin) Composto de correia, tensionador e parafuso de fixação do tensor.	Un	GATES	1	169,85	169,85
2	35228 - Correia de acessórios (Spin)	Un	GATES	1	41,52	41,52
3	35232 - Kit disco e pastilha de freio dianteiro (par)	Un	BREMAX	1	325,56	325,56
4	35236 - Jogo de sapatas de freio traseiro	Un	BRASTE	1	325,56	325,56
5	35229 - Fluido de freio DOT 4 200ml	Un	BOSCH	4	15,57	62,28
6	35251 - Bomba de água com anel de vedação.	Un	SCHADEK	1	165,13	165,13
7	35252 - Válvula termostática completa com carcaça.	Un	original	1	70,77	70,77
8	35230 - Aditivo de radiador long life ACDELCO. Intervalo de troca de 5 anos ou 150 mil km. Não será aceito de outra marca, tendo em vista que apenas com o fluido original e recomendado pelo fabricante é possível se manter o prazo de troca previsto em manual.	L	DELCO	3	39,63	118,89
9	35231 - Água desmineralizada.	L	ORBI	3	4,71	14,13
10	35238 - Vela de ignição	Un	NGK	4	14,15	56,60
11	35239 - Jogo de cabos de vela.	Un	NGK	1	122,67	122,67
12	35233 - Jogo de palhetas do limpador do parabrisa	Un	BOSCH	1	75,49	75,49
13	35234 - Palheta do limpador traseiro	Un	DYNA	1	42,46	42,46
14	35235 - Tampa do reservatório do limpador do parabrisa. 1 unidade deverá ser aplicada no veículo e as três restantes deverão ser entregues no Almojarifado Central	Un	original	4	51,90	207,60



	da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta.					
15	35261 - Líquido de limpeza do parabrisa 100 ml.	Un	WURTH	1	6,60	6,60
16	35237 - Suporte inferior do câmbio	Un	Sampel	1	155,70	155,70
17	35240 - Amortecedor dianteiro direito	Un	Sampel	1	330,27	330,27
18	35241 - Amortecedor dianteiro esquerdo	M	Sampel	1	330,27	330,27
19	35243 - Kit amortecedor dianteiro Acompanha coxim batente superior, rolamento e coifa da haste.	Un	Sampel	2	119,84	239,68
20	35245 - Amortecedor da suspensão traseira com batentes e coifas.	Un	MONROE	2	158,53	317,06
21	35244 - Bucha da barra estabilizadora	Un	Sampel	2	30,19	60,38
22	35299 - Bieleta suspensão dianteira	Un	Sampel	2	49,07	98,14
23	35256 - Kit de reparo bicos injetores	Un	BS	1	23,59	23,59
24	35250 - Aditivo de Combustível ACDELCO Flex Power 200 ml	Un	DELCO	1	14,15	14,15
25	35255 - Verificar bicos injetores Verificar bicos injetores quanto à sua equalização e estanqueidade, efetuando limpeza se necessário. Substituir os kits de reparo na remontagem.	SV	RENATO PNEUS	1	93,42	93,42
26	35247 - Alinhamento de suspensão	SV	RENATO PNEUS	1	47,18	47,18
27	35248 - Ajuste de cambagem Apenas deverá ser executado se constatada a necessidade após a realização dos serviços na suspensão.	SV	RENATO PNEUS	2	28,30	56,60
28	35249 - Limpeza e descarbonização da borboleta de aceleração	Un	RENATO PNEUS	1	89,64	89,64
29	35246 - Higienização do ar condicionado com produto do tipo granada O serviço inclui a troca do filtro de cabine, que será fornecido pelo Almoarifado Central do Município de Arroio Trinta.	SV	RENATO PNEUS	1	70,77	70,77
30	35262 - Serviços de mão de obra para troca de peças. Estes serviços incluem a mão de obra para a troca de todas as peças e	Un	RENATO PNEUS	1	377,46	377,46



	<p>fluídos listados e abrange inclusive aqueles que exigirem ferramentas especiais ou intervenções via scanner, visando o reestabelecimento das funcionalidades originais do veículo. Ainda, caso seja necessário, deverá incluir os serviços de substituição do óleo do motor, anel de vedação do carter, filtro de ar do motor e filtro de combustível. Estes itens serão fornecidos pelo Almojarifado Central do Município de Arroio Trinta. Detalhes referentes à execução não previstos, mas que a boa prática comercial levem a presumir a sua necessidade não poderão ser omitidos, sob pena do descumprimento do contrato.</p>					
31	<p>35260 - Serviço de detalhamento automotivo completo. Por se tratar de serviço normalmente prestado por empresas especializadas, visando uma maior competitividade no certame, o Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta permitirá a sua subcontratação (terceirização) para outras empresas. O serviço de detalhamento deverá incluir no mínimo os seguintes serviços: No exterior do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Descontaminação da pintura• Polimento técnico, utilizando-se de produtos de alta performance com baixa abrasividade à pintura, executado com alto nível de detalhamento, em toda a pintura externa, com o objetivo de neutralizar pequenos riscos e dar uniformidade à pintura.• Enceramento com cera de longa duração de alta performance, garantindo acabamento de alto brilho, efeito hidrofóbico, resistência à químicos e raios UV.• Revitalização das partes plásticas e	SV	RENATO PNEUS	1	754,92	754,92



	<p>cromados • Cristalização de faróis. • Cristalização nos vidros, com aplicação de produtos específicos visando aumentar repelência à água. • Lavagem completa do motor com hidratação das partes plásticas do cofre • Lavagem de chassi No interior do veículo: • Higienização completa do interior (bancos, painel, portas, teto, acabamentos, etc) com desmontagem dos bancos. Deverá ser utilizada máquina extratora com produtos específicos em bancos, carpetes e tecidos. • Revitalização das partes plásticas Ainda, deverá ser realizada lubrificação em todas partes móveis do veículo como por exemplo: fechaduras, batentes e dobradiças das portas, do capô e do porta-malas, e grafite nas canaletas dos vidros elétricos e cilindros de chave. O serviço deve ser realizado preferencialmente após a realização dos serviços mecânicos, de modo que o veículo seja entregue limpo e em perfeitas condições.</p>					
32	35301 - Amortecedor dianteiro	Un	MONROE	2	377,46	754,92
33	35302 - Amortecedor traseiro	Un	MONROE	2	198,16	396,32
34	35303 - Coxim do amortecedor dianteiro	Un	Sampel	2	136,82	273,64
35	35304 - Coxim do amortecedor traseiro	Un	Sampel	2	74,54	149,08
36	35305 - kit batente coifa dianteiro	Un	Sampel	1	75,49	75,49
37	35306 - kit batente coifa traseiro	Un	Sampel	1	64,16	64,16
38	35307 - Bucha da bandeja dianteira parte dianteira	Un	Sampel	2	18,87	37,74
39	35308 - bucha da bandeja dianteira parte traseira	Un	Sampel	2	66,05	132,10
40	35309 - Bucha do eixo traseiro	Un	Sampel	2	84,92	169,84
41	35310 - Bieleta estabilizadora	Un	Axios	2	41,52	83,04
42	35311 - Pivô suspensão dianteira	Un	DRIX	2	39,63	79,26
43	35312 - Terminal de direção	Un	DRIX	2	56,61	113,22
44	35313 - Cabo de marchas	Un	EFARI	2	169,85	339,70
45	35314 - Suporte da caixa inferior	Un	Sampel	1	113,23	113,23



46	35315 - Bomba de água com anel de vedação.	Un	SCHADEK	1	306,68	306,68
47	35316 - Válvula termostática completa com carcaça	Un	VAHLER	1	160,42	160,42
48	35317 - Aditivo de radiador pronto para uso. Atende às especificações técnicas estabelecidas por: ABNT NBR 15.297; ATSM D 3306 Type 1; FIAT 9.55523-2 Produto de referência: Petronas Coolant UP pronto para uso	L	WURTH	6	20,76	124,56
49	35318 - Fluido de freio DOT 4 200 ML	Un	BOSCH	4	15,09	60,36
50	35319 - Caixa de direção hidráulica nova, sem uso, completa 1ª linha, original fiat, TRW ou marca de qualidade superior.	Un	TAW	1	1.273,93	1.273,93
51	35320 - Retentor dianteiro do virabrequim	Un	SABO	1	18,87	18,87
52	35321 - Disco de freio dianteiro	Un	FREMAX	2	75,49	150,98
53	35322 - Jogo de pastilha de freio dianteiro	Un	original	1	74,54	74,54
54	35323 - Jogo de sapatas do freio traseiro	Un	Frasle	1	187,78	187,78
55	35324 - Junta de suporte do filtro de óleo	Un	SABO	1	9,43	9,43
56	35325 - Lâmpada H7	Un	ALPER	1	23,59	23,59
57	35326 - Kit da correia poly V Composto por: 1 tensor, 1 polia guia da correia, 1 correia poly v.	Un	GATES	1	424,64	424,64
58	35327 - Vela de ignição	Un	NGK	4	28,30	113,20
59	35328 - Jogo de cabo de vela	Un	NGK	1	117,95	117,95
60	35329 - Kit de reparo de bicos injetores	Un	DS	1	23,59	23,59
61	35330 - Jogo de palhetas do limpador do parabrisa	Un	DYNA	1	136,82	136,82
62	35331 - Líquido de limpeza do parabrisa 100ml	Un	WURTH	1	6,60	6,60
63	35332 - Verificar bicos injetores Verificar bicos injetores quanto à sua equalização e estanqueidade, efetuando limpeza se necessário. Substituir os kits de reparo na remontagem.	SV	RENATO PNEUS	1	89,64	89,64



64	35333 - Alinhamento de suspensão	SV	RENATO PNEUS	1	42,46	42,46
65	35334 - Ajuste de cambagem. Apenas deverá ser executado se constatada a necessidade após a realização dos serviços na suspensão.	SV	RENATO PNEUS	2	31,14	62,28
66	35335 - Limpeza e descarbonização da borboleta de aceleração	SV	RENATO PNEUS	1	93,42	93,42
67	35336 - Higienização do ar condicionado com produto do tipo granada. O serviço inclui a troca do filtro de cabine, que será fornecido pelo Almoarifado Central do Município de Arroio Trinta.	SV	RENATO PNEUS	1	70,77	70,77
68	35337 - Serviços de mão de obra para troca de peças. Estes serviços incluem a mão de obra para a troca de todas as peças e fluídos listados e abrange inclusive aqueles que exigirem ferramentas especiais ou intervenções via scanner, visando o reestabelecimento das funcionalidades originais do veículo. Ainda, deverá incluir os serviços de substituição do óleo do motor, anel de vedação do carter, filtro de ar do motor e filtro de combustível. Estes itens serão fornecidos pelo Almoarifado Central do Município de Arroio Trinta. Detalhes referentes à execução não previstos, mas que a boa prática comercial levam a presumir a sua necessidade não poderão ser omitidos, sob pena de descumprimento do contrato.	SV	RENATO PNEUS	1	566,19	566,19
69	35338 - Serviço de detalhamento automotivo completo. Por se tratar de serviço normalmente prestado por empresas especializadas, visando uma maior competitividade no certame, o Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta permitirá a sua subcontratação	SV	RENATO PNEUS	1	754,92	754,92



<p>(terceirização) para outras empresas. O serviço de detalhamento deverá incluir no mínimo os seguintes serviços: No exterior do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Descontaminação da pintura• Polimento técnico, utilizando-se de produtos de alta performance com baixa abrasividade à pintura, executado com alto nível de detalhamento, em toda a pintura externa, com o objetivo de neutralizar pequenos riscos e dar uniformidade à pintura.• Enceramento com cera de longa duração de alta performance, garantindo acabamento de alto brilho, efeito hidrofóbico, resistência à químicos e raios UV.• Revitalização das partes plásticas e cromados• Cristalização de faróis• Cristalização nos vidros, com aplicação de produtos específicos visando aumentar repelência à água.• Lavagem completa do motor com hidratação das partes plásticas do cofre• Lavagem de chassi <p>No interior do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Higienização completa do interior (bancos, painel, portas, teto, acabamentos, etc) com desmontagem dos bancos. Deverá ser utilizada máquina extratora com produtos específicos em bancos, carpetes e tecidos.• Revitalização das partes plásticas <p>Ainda, deverá ser realizada lubrificação em todas partes móveis do veículo como por exemplo: fechaduras, batentes e dobradiças das portas, do capô e do porta-malas, e grafite nas canaletas dos vidros elétricos e cilindros de chave. O serviço deve ser realizado preferencialmente após a realização dos serviços mecânicos, de modo que o veículo seja entregue limpo e em perfeitas condições.</p>					
--	--	--	--	--	--



70	35339 - Recarga de gás no sistema de ar condicionado.	Un	RENATO PNEUS	1	202,88	202,88
71	35342 - Jogo de palhetas do limpador do parabrisa	Un	BOSCH	1	52,84	52,84
72	35343 - Palheta do limpador traseiro	Un	BOSCH	1	16,04	16,04
73	35344 - Kit correia dentada e tensor	Un	GATES	1	134,94	134,94
74	35345 - Kit de correias de acessórios.	Un	GATES	1	56,61	56,61
75	35346 - Bomba de água com anel de vedação.	Un	SCHADEK	1	93,42	93,42
76	35347 - Aditivo de radiador pronto para uso. Atende às especificações técnicas estabelecidas por: ABNT NBR 15.297; ATSM D 3306 Type 1; FIAT 9.55523-2 Produto de referência: Petronas Coolant UP pronto para uso	L	WURTH	6	18,87	113,22
77	35348 - Fluído de freio DOT4 200ML	Un	BOSCH	4	15,57	62,28
78	35349 - Rolamento coifa lado câmbio	Un	INA	1	42,46	42,46
79	35350 - Coifa lado câmbio	Un	Axios	2	18,87	37,74
80	35351 - Bucha da bandeja dianteira parte traseira	Un	Sampel	2	45,29	90,58
81	35352 - Bucha do eixo traseiro	Un	Sampel	2	51,90	103,80
82	35353 - Pivô da suspensão dianteira	Un	DRIVE	2	42,46	84,92
83	35354 - Caixa de direção hidráulica nova, sem uso, completa 1ª linha, original fiat, TRW ou marca de qualidade superior.	Un	TAW	1	1.203,15	1.203,15
84	35355 - Aplique parachoque dianteiro lado direito	Un	original	1	31,14	31,14
85	35356 - Vedação do suporte da bobina	Un	WURTH	1	3,77	3,77
86	35357 - Borracha do capô traseiro	Un	JAHU	1	64,16	64,16
87	35358 - Vela de ignição	Un	NGK	4	11,32	45,28
88	35359 - Jogo de cabos de vela	Un	NGK	1	70,77	70,77
89	35360 - Líquido de limpeza do parabrisa 100 ML	Un	WURTH	1	5,66	5,66
90	35361 - Limpeza e descarbonização da borboleta de aceleração	SV	RENATO PNEUS	1	93,42	93,42
91	35362 - Higienização do ar condicionado com produto do tipo	SV	RENATO PNEUS	1	70,77	70,77



	granada O serviço inclui a troca do filtro de cabine, que será fornecido pelo Almojarifado Central do Município de Arroio Trinta.					
92	35363 - Alinhamento de suspensão	SV	RENATO PNEUS	1	47,18	47,18
93	35364 - Ajuste de cambagem Apenas deverá ser executado se constatada a necessidade após a realização dos serviços na suspensão.	SV	RENATO PNEUS	2	31,14	62,28
94	35365 - Serviços de mão de obra para troca de peças. Estes serviços incluem a mão de obra para a troca de todas as peças e fluídos listados e abrange inclusive aqueles que exigirem ferramentas especiais ou intervenções via scanner, visando o reestabelecimento das funcionalidades originais do veículo. Ainda, deverá incluir os serviços de substituição do óleo do motor, anel de vedação do carter, filtro de ar do motor e filtro de combustível. Estes itens serão fornecidos pelo Almojarifado Central do Município de Arroio Trinta. Detalhes referentes à execução não previstos, mas que a boa prática comercial levem a presumir a sua necessidade não poderão ser omitidos, sob pena do descumprimento do contrato.	SV	RENATO PNEUS	1	471,82	471,82
95	35366 - Serviço de detalhamento automotivo completo. Por se tratar de serviço normalmente prestado por empresas especializadas, visando uma maior competitividade no certame, o Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta permitirá a sua subcontratação (terceirização) para outras empresas. O serviço de detalhamento deverá incluir no mínimo os seguintes serviços: No	SV	RENATO PNEUS	1	754,92	754,92



<p>exterior do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Descontaminação da pintura• Polimento técnico, utilizando-se de produtos de alta performance com baixa abrasividade à pintura, executado com alto nível de detalhamento, em toda a pintura externa, com o objetivo de neutralizar pequenos riscos e dar uniformidade à pintura.• Enceramento com cera de longa duração de alta performance, garantindo acabamento de alto brilho, efeito hidrofóbico, resistência à químicos e raios UV.• Revitalização das partes plásticas e cromados• Cristalização de faróis.• Cristalização nos vidros, com aplicação de produtos específicos visando aumentar repelência à água.• Lavagem completa do motor com hidratação das partes plásticas do cofre <p>Lavagem de chassi</p> <p>No interior do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Higienização completa do interior (bancos, painel, portas, teto, acabamentos, etc) com desmontagem dos bancos. Deverá ser utilizada máquina extratora com produtos específicos em bancos, carpetes e tecidos.• Revitalização das partes plásticas <p>Ainda, deverá ser realizada lubrificação em todas partes móveis do veículo como por exemplo: fechaduras, batentes e dobradiças das portas, do capô e do porta-malas, e grafite nas canaletas dos vidros elétricos e cilindros de chave. O serviço deve ser realizado preferencialmente após a realização dos serviços mecânicos, de modo que o veículo seja entregue limpo e em perfeitas condições.</p>					
---	--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



96	35367 - Junta da tampa de válvulas	Un	SABO	1	23,59	23,59
Total (R\$):						16.579,34

Foi estabelecido, no certame, a Forma de Pagamento, Prazo e local de entrega, conforme segue:

Forma de Pagamento: O pagamento pela aquisição do objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária, em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto com apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, na Tesouraria da Prefeitura.

Prazo de Entrega: O objeto deverá ser executado em até 15 (quize) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta, pela empresa vencedora.

Forma de reajuste: Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

Local de Entrega: A execução do objeto da presente licitação deverá ser realizada na sede do Licitante Vencedor, sendo que a responsabilidade de retirar o veículo e efetuar a entrega após a execução dos serviços é de responsabilidade do fornecedor vencedor da licitação.

CONCLUSÃO:

Analisados os autos, verificou-se que todas as exigências foram cumpridas. Todas as etapas seguidas conforme a lei estabelece.

Pelo exposto somos pela homologação do Processo Licitatório 0033/2020 e Pregão Presencial 0007/2020 e pela ratificação dos atos praticados.

SANTO POSSATO
ADVOGADO OAB/SC 19.045



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº: 0033/2020 - PR
Pregão Presencial nº: 0007/2020 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arroio Trinta, senhor Claudio Spricigo, considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro designado através do Decreto nº 2003, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93 e no art. 4º, XXII da Lei 10.520/2002, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, do tipo Menor preço Global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL.** , nestes termos:

Licitantes vencedores e seus respectivos itens:

2147 - RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME (10.760.365/0001-78)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	35227 - Kit de correia dentada (Spin) Composto de correia, tensionador e parafuso de fixação do tensor.	Un	GATES	1	169,85	169,85
2	35228 - Correia de acessórios (Spin)	Un	GATES	1	41,52	41,52
3	35232 - Kit disco e pastilha de freio dianteiro (par)	Un	BREMAX	1	325,56	325,56
4	35236 - Jogo de sapatas de freio traseiro	Un	BRASTE	1	325,56	325,56
5	35229 - Fluido de freio DOT 4	Un	BOSCH	4	15,57	62,28

	200ml					
6	35251 - Bomba de água com anel de vedação.	Un	SCHADEK	1	165,13	165,13
7	35252 - Válvula termostática completa com carcaça.	Un	original	1	70,77	70,77
8	35230 - Aditivo de radiador long life ACDELCO. Intervalo de troca de 5 anos ou 150 mil km. Não será aceito de outra marca, tendo em vista que apenas com o fluido original e recomendado pelo fabricante é possível se manter o prazo de troca previsto em manual.	L	DELCO	3	39,63	118,89
9	35231 - Água desmineralizada.	L	ORBI	3	4,71	14,13
10	35238 - Vela de ignição	Un	NGK	4	14,15	56,60
11	35239 - Jogo de cabos de vela.	Un	NGK	1	122,67	122,67
12	35233 - Jogo de palhetas do limpador do parabrisa	Un	BOSCH	1	75,49	75,49
13	35234 - Palheta do limpador traseiro	Un	DYNA	1	42,46	42,46
14	35235 - Tampa do reservatório do limpador do parabrisa. 1 unidade deverá ser aplicada no veículo e as três restantes deverão ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta.	Un	original	4	51,90	207,60
15	35261 - Líquido de limpeza do parabrisa 100 ml.	Un	WURTH	1	6,60	6,60
16	35237 - Suporte inferior do câmbio	Un	Sampel	1	155,70	155,70
17	35240 - Amortecedor dianteiro direito	Un	Sampel	1	330,27	330,27
18	35241 - Amortecedor dianteiro esquerdo	M	Sampel	1	330,27	330,27
19	35243 - Kit amortecedor dianteiro Acompanha coxim batente superior, rolamento e coifa da haste.	Un	Sampel	2	119,84	239,68
20	35245 - Amortecedor da suspensão traseira com batentes e coifas.	Un	MONROE	2	158,53	317,06
21	35244 - Bucha da barra estabilizadora	Un	Sampel	2	30,19	60,38
22	35299 - Bieleta suspensão dianteira	Un	Sampel	2	49,07	98,14
23	35256 - Kit de reparo bicos injetores	Un	BS	1	23,59	23,59
24	35250 - Aditivo de Combustível ACDELCO Flex Power 200 ml	Un	DELCO	1	14,15	14,15
25	35255 - Verificar bicos injetores Verificar bicos injetores quanto à sua equalização e estanqueidade, efetuando limpeza se necessário.	SV	RENATO PNEUS	1	93,42	93,42

	Substituir os kits de reparo na remontagem.					
26	35247 - Alinhamento de suspensão	SV	RENATO PNEUS	1	47,18	47,18
27	35248 - Ajuste de cambagem Apenas deverá ser executado se constatada a necessidade após a realização dos serviços na suspensão.	SV	RENATO PNEUS	2	28,30	56,60
28	35249 - Limpeza e descarbonização da borboleta de aceleração	Un	RENATO PNEUS	1	89,64	89,64
29	35246 - Higienização do ar condicionado com produto do tipo granada O serviço inclui a troca do filtro de cabine, que será fornecido pelo Almoarifado Central do Município de Arroio Trinta.	SV	RENATO PNEUS	1	70,77	70,77
30	35262 - Serviços de mão de obra para troca de peças. Estes serviços incluem a mão de obra para a troca de todas as peças e fluídos listados e abrange inclusive aqueles que exigirem ferramentas especiais ou intervenções via scanner, visando o reestabelecimento das funcionalidades originais do veículo. Ainda, caso seja necessário, deverá incluir os serviços de substituição do óleo do motor, anel de vedação do carter, filtro de ar do motor e filtro de combustível. Estes itens serão fornecidos pelo Almoarifado Central do Município de Arroio Trinta. Detalhes referentes à execução não previstos, mas que a boa prática comercial levem a presumir a sua necessidade não poderão ser omitidos, sob pena do descumprimento do contrato.	Un	RENATO PNEUS	1	377,46	377,46
31	35260 - Serviço de detalhamento automotivo completo. Por se tratar de serviço normalmente prestado por empresas especializadas, visando uma maior competitividade no certame, o Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta permitirá a sua subcontratação (terceirização) para outras empresas. O serviço de	SV	RENATO PNEUS	1	754,92	754,92

	<p>detalhamento deverá incluir no mínimo os seguintes serviços: No exterior do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descontaminação da pintura • Polimento técnico, utilizando-se de produtos de alta performance com baixa abrasividade à pintura, executado com alto nível de detalhamento, em toda a pintura externa, com o objetivo de neutralizar pequenos riscos e dar uniformidade à pintura. • Enceramento com cera de longa duração de alta performance, garantindo acabamento de alto brilho, efeito hidrofóbico, resistência à químicos e raios UV. • Revitalização das partes plásticas e cromados • Cristalização de faróis. • Cristalização nos vidros, com aplicação de produtos específicos visando aumentar repelência à água. • Lavagem completa do motor com hidratação das partes plásticas do cofre • Lavagem de chassi <p>No interior do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higienização completa do interior (bancos, painel, portas, teto, acabamentos, etc) com desmontagem dos bancos. Deverá ser utilizada máquina extratora com produtos específicos em bancos, carpetes e tecidos. • Revitalização das partes plásticas <p>Ainda, deverá ser realizada lubrificação em todas partes móveis do veículo como por exemplo: fechaduras, batentes e dobradiças das portas, do capô e do porta-malas, e grafite nas canaletas dos vidros elétricos e cilindros de chave. O serviço deve ser realizado preferencialmente após a realização dos serviços mecânicos, de modo que o veículo seja entregue limpo e em perfeitas condições.</p>					
32	35301 - Amortecedor dianteiro	Un	MONROE	2	377,46	754,92
33	35302 - Amortecedor traseiro	Un	MONROE	2	198,16	396,32
34	35303 - Coxim do amortecedor dianteiro	Un	Sampel	2	136,82	273,64
35	35304 - Coxim do amortecedor	Un	Sampel	2	74,54	149,08

	traseiro					
36	35305 - kit batente coifa dianteiro	Un	Sampel	1	75,49	75,49
37	35306 - kit batente coifa traseiro	Un	Sampel	1	64,16	64,16
38	35307 - Bucha da bandeja dianteira parte dianteira	Un	Sampel	2	18,87	37,74
39	35308 - bucha da bandeja dianteira parte traseira	Un	Sampel	2	66,05	132,10
40	35309 - Bucha do eixo traseiro	Un	Sampel	2	84,92	169,84
41	35310 - Bieleta estabilizadora	Un	Axios	2	41,52	83,04
42	35311 - Pivô suspensão dianteira	Un	DRIX	2	39,63	79,26
43	35312 - Terminal de direção	Un	DRIX	2	56,61	113,22
44	35313 - Cabo de marchas	Un	EFARI	2	169,85	339,70
45	35314 - Suporte da caixa inferior	Un	Sampel	1	113,23	113,23
46	35315 - Bomba de água com anel de vedação.	Un	SCHADEK	1	306,68	306,68
47	35316 - Válvula termostática completa com carcaça	Un	VAHLER	1	160,42	160,42
48	35317 - Aditivo de radiador pronto para uso. Atende às especificações técnicas estabelecidas por: ABNT NBR 15.297; ATSM D 3306 Type 1; FIAT 9.55523-2 Produto de referência: Petronas Coolant UP pronto para uso	L	WURTH	6	20,76	124,56
49	35318 - Fluido de freio DOT 4 200 ML	Un	BOSCH	4	15,09	60,36
50	35319 - Caixa de direção hidráulica nova, sem uso, completa 1ª linha, original fiat, TRW ou marca de qualidade superior.	Un	TAW	1	1.273,93	1.273,93
51	35320 - Retentor dianteiro do virabrequim	Un	SABO	1	18,87	18,87
52	35321 - Disco de freio dianteiro	Un	FREMAX	2	75,49	150,98
53	35322 - Jogo de pastilha de freio dianteiro	Un	original	1	74,54	74,54
54	35323 - Jogo de sapatas do freio traseiro	Un	Frasle	1	187,78	187,78
55	35324 - Junta de suporte do filtro de óleo	Un	SABO	1	9,43	9,43
56	35325 - Lâmpada H7	Un	ALPER	1	23,59	23,59
57	35326 - Kit da correia poly V Composto por: 1 tensor, 1 polia guia da correia, 1 correia poly v.	Un	GATES	1	424,64	424,64
58	35327 - Vela de ignição	Un	NGK	4	28,30	113,20
59	35328 - Jogo de cabo de vela	Un	NGK	1	117,95	117,95
60	35329 - Kit de reparo de bicos injetores	Un	DS	1	23,59	23,59

61	35330 - Jogo de palhetas do limpador do parabrisa	Un	DYNA	1	136,82	136,82
62	35331 - Líquido de limpeza do parabrisa 100ml	Un	WURTH	1	6,60	6,60
63	35332 - Verificar bicos injetores Verificar bicos injetores quanto à sua equalização e estanqueidade, efetuando limpeza se necessário. Substituir os kits de reparo na remontagem.	SV	RENATO PNEUS	1	89,64	89,64
64	35333 - Alinhamento de suspensão	SV	RENATO PNEUS	1	42,46	42,46
65	35334 - Ajuste de cambagem Apenas deverá ser executado se constatada a necessidade após a realização dos serviços na suspensão.	SV	RENATO PNEUS	2	31,14	62,28
66	35335 - Limpeza e descarbonização da borboleta de aceleração	SV	RENATO PNEUS	1	93,42	93,42
67	35336 - Higienização do ar condicionado com produto do tipo granada O serviço inclui a troca do filtro de cabine, que será fornecido pelo Almoarifado Central do Município de Arroio Trinta.	SV	RENATO PNEUS	1	70,77	70,77
68	35337 - Serviços de mão de obra para troca de peças. Estes serviços incluem a mão de obra para a troca de todas as peças e fluídos listados e abrange inclusive aqueles que exigirem ferramentas especiais ou intervenções via scanner, visando o reestabelecimento das funcionalidades originais do veículo. Ainda, deverá incluir os serviços de substituição do óleo do motor, anel de vedação do carter, filtro de ar do motor e filtro de combustível. Estes itens serão fornecidos pelo Almoarifado Central do Município de Arroio Trinta. Detalhes referentes à execução não previstos, mas que a boa prática comercial levem a presumir a sua necessidade não poderão ser omitidos, sob pena do descumprimento do contrato.	SV	RENATO PNEUS	1	566,19	566,19
69	35338 - Serviço de detalhamento automotivo completo.	SV	RENATO PNEUS	1	754,92	754,92

<p>Por se tratar de serviço normalmente prestado por empresas especializadas, visando uma maior competitividade no certame, o Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta permitirá a sua subcontratação (terceirização) para outras empresas. O serviço de detalhamento deverá incluir no mínimo os seguintes serviços: No exterior do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Descontaminação da pintura• Polimento técnico, utilizando-se de produtos de alta performance com baixa abrasividade à pintura, executado com alto nível de detalhamento, em toda a pintura externa, com o objetivo de neutralizar pequenos riscos e dar uniformidade à pintura.• Enceramento com cera de longa duração de alta performance, garantindo acabamento de alto brilho, efeito hidrofóbico, resistência à químicos e raios UV.• Revitalização das partes plásticas e cromados• Cristalização de faróis.• Cristalização nos vidros, com aplicação de produtos específicos visando aumentar repelência à água.• Lavagem completa do motor com hidratação das partes plásticas do cofre• Lavagem de chassi <p>No interior do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Higienização completa do interior (bancos, painel, portas, teto, acabamentos, etc) com desmontagem dos bancos. Deverá ser utilizada máquina extratora com produtos específicos em bancos, carpetes e tecidos.• Revitalização das partes plásticas <p>Ainda, deverá ser realizada lubrificação em todas partes móveis do veículo como por exemplo: fechaduras, batentes e dobradiças das portas, do capô e do porta-malas, e grafite nas canaletas dos vidros elétricos e cilindros de chave. O serviço deve ser realizado preferencialmente após a realização dos serviços mecânicos, de modo que</p>					
---	--	--	--	--	--

	o veículo seja entregue limpo e em perfeitas condições.					
70	35339 - Recarga de gás no sistema de ar condicionado.	Un	RENATO PNEUS	1	202,88	202,88
71	35342 - Jogo de palhetas do limpador do parabrisa	Un	BOSCH	1	52,84	52,84
72	35343 - Palheta do limpador traseiro	Un	BOSCH	1	16,04	16,04
73	35344 - Kit correia dentada e tensor	Un	GATES	1	134,94	134,94
74	35345 - Kit de correias de acessórios.	Un	GATES	1	56,61	56,61
75	35346 - Bomba de água com anel de vedação.	Un	SCHADEK	1	93,42	93,42
76	35347 - Aditivo de radiador pronto para uso. Atende às especificações técnicas estabelecidas por: ABNT NBR 15.297; ATSM D 3306 Type 1; FIAT 9.55523-2 Produto de referência: Petronas Coolant UP pronto para uso	L	WURTH	6	18,87	113,22
77	35348 - Fluido de freio DOT4 200ML	Un	BOSCH	4	15,57	62,28
78	35349 - Rolamento coifa lado câmbio	Un	INA	1	42,46	42,46
79	35350 - Coifa lado câmbio	Un	Axios	2	18,87	37,74
80	35351 - Bucha da bandeja dianteira parte traseira	Un	Sampel	2	45,29	90,58
81	35352 - Bucha do eixo traseiro	Un	Sampel	2	51,90	103,80
82	35353 - Pivô da suspensão dianteira	Un	DRIVE	2	42,46	84,92
83	35354 - Caixa de direção hidráulica nova, sem uso, completa 1ª linha, original fiat, TRW ou marca de qualidade superior.	Un	TAW	1	1.203,15	1.203,15
84	35355 - Aplique paracheque dianteiro lado direito	Un	original	1	31,14	31,14
85	35356 - Vedação do suporte da bobina	Un	WURTH	1	3,77	3,77
86	35357 - Borracha do capô traseiro	Un	JAHU	1	64,16	64,16
87	35358 - Vela de ignição	Un	NGK	4	11,32	45,28
88	35359 - Jogo de cabos de vela	Un	NGK	1	70,77	70,77
89	35360 - Líquido de limpeza do parabrisa 100 ML	Un	WURTH	1	5,66	5,66
90	35361 - Limpeza e descarbonização da borboleta de aceleração	SV	RENATO PNEUS	1	93,42	93,42
91	35362 - Higienização do ar condicionado com produto do tipo granada O serviço inclui a troca do filtro de cabine, que será fornecido pelo Almoxarifado Central do Município	SV	RENATO PNEUS	1	70,77	70,77

	de Arroio Trinta.					
92	35363 - Alinhamento de suspensão	SV	RENATO PNEUS	1	47,18	47,18
93	35364 - Ajuste de cambagem Apenas deverá ser executado se constatada a necessidade após a realização dos serviços na suspensão.	SV	RENATO PNEUS	2	31,14	62,28
94	35365 - Serviços de mão de obra para troca de peças. Estes serviços incluem a mão de obra para a troca de todas as peças e fluídos listados e abrange inclusive aqueles que exigirem ferramentas especiais ou intervenções via scanner, visando o reestabelecimento das funcionalidades originais do veículo. Ainda, deverá incluir os serviços de substituição do óleo do motor, anel de vedação do carter, filtro de ar do motor e filtro de combustível. Estes itens serão fornecidos pelo Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta. Detalhes referentes à execução não previstos, mas que a boa prática comercial levem a presumir a sua necessidade não poderão ser omitidos, sob pena do descumprimento do contrato.	SV	RENATO PNEUS	1	471,82	471,82
95	35366 - Serviço de detalhamento automotivo completo. Por se tratar de serviço normalmente prestado por empresas especializadas, visando uma maior competitividade no certame, o Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta permitirá a sua subcontratação (terceirização) para outras empresas. O serviço de detalhamento deverá incluir no mínimo os seguintes serviços: No exterior do veículo: <ul style="list-style-type: none"> • Descontaminação da pintura • Polimento técnico, utilizando-se de produtos de alta performance com baixa abrasividade à pintura, executado com alto nível de detalhamento, em toda a pintura externa, com o objetivo de neutralizar pequenos riscos e dar uniformidade à 	SV	RENATO PNEUS	1	754,92	754,92

	<p>pintura. • Enceramento com cera de longa duração de alta performance, garantindo acabamento de alto brilho, efeito hidrofóbico, resistência à químicos e raios UV.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revitalização das partes plásticas e cromados • Cristalização de faróis. • Cristalização nos vidros, com aplicação de produtos específicos visando aumentar repelência à água. • Lavagem completa do motor com hidratação das partes plásticas do cofre • Lavagem de chassi No interior do veículo: • Higienização completa do interior (bancos, painel, portas, teto, acabamentos, etc) com desmontagem dos bancos. Deverá ser utilizada máquina extratora com produtos específicos em bancos, carpetes e tecidos. • Revitalização das partes plásticas Ainda, deverá ser realizada lubrificação em todas partes móveis do veículo como por exemplo: fechaduras, batentes e dobradiças das portas, do capô e do porta-malas, e grafite nas canaletas dos vidros elétricos e cilindros de chave. O serviço deve ser realizado preferencialmente após a realização dos serviços mecânicos, de modo que o veículo seja entregue limpo e em perfeitas condições. 					
96	35367 - Junta da tampa de válvulas	Un	SABO	1	23,59	23,59
Total (R\$):						16.579,34

Arroio Trinta – SC, 7 de dezembro de 2020.

Juliana Serighelli
Secretária Municipal de Saúde